

A União

DIRECTOR:

SAMUEL DUARTE

ORGAN OFFICIAL DO ESTADO

GERENTES:

CLAUDINO MOURA

ANNO XLI

JOÃO PESSÓA — Terça-feira, 15 de março de 1932

NUMERO 60

A PENOSA SITUAÇÃO DO INTERIOR EM CONSEQUÊNCIA DA SECCA PROLONGADA

O governo do Estado vae pôr em execução um plano de socorro urgente á zona flagellada

Telegrammas do ministro José Americo ao interventor Anthonor Navarro

Com a suspensão das chuvas de janeiro, que faziam preannunciar um anno economicamente favoravel á zona sertaneja, a mais directamente atingida pelos efeitos da estiagem, foi-se pronunciando uma situação de penuria que actualmente se traduz numa verdadeira e alarmante crise nos municipios onde se esgotaram por completo os recursos da população pobre.

Não podia o governo ficar indifferente á sorte dos famintos e flagellados, nessa grave emergencia embora a sua prompta solução exceda as actuaes possibilidades do Thesouro.

Em telegrammas e cartas ao ministro José Americo, o sr. Interventor Federal expôz a urgencia de medidas que tomadas, concurrentemente pelos poderes da União e do Estado, venham amparar as populações do interior, a braços com o reaparecimento do flagello da secca.

Atendendo immediatamente ao apello do Estado, o eminente parahybano prometteu, dentro do programma da Inspectoria de Obras Contra as Seccas ou mesmo fóra delle, conforme a recrudescencia da crise, as providencias capazes de resolvê-la.

A fim de discutir um plano de socorro immediato, o chefe do governo fez convocar, para honlem, uma reunião em Palacio, á qual compareceram o sr. dr. Leonar Arcoverde, chefe do 2.º districto daquelle departamento federal, auxiliares immediatos e prefeitos de alguns municipios sertanejos.

Expostos e discutidos os fins da reunião, ficou deliberada, como medida mais efficiente, a construção da pequena açudagem, distribuída na zona mais necessitada de trabalho e onde mais frequentemente occorre a incidencia das grandes estiagens.

O primeiro aspecto do problema diz com a construção dos açudes publicos. Nesta parte não intervem o Estado com os seus proprios recursos. Tendo o governo federal reservado á sua iniciativa a construção dessas barragens, decidiu que nenhum açude publico fosse construído, sem que o proprietario faça doação da bacia hydraulica á Inspectoria.

E' uma exigencia que visa facilitar a execução de obras que se tornariam excessivamente dispendiosas e difficéis, com a indemnização dos terrenos desapropriados.

Esse criterio do governo federal está sendo posto em pratica em todos os Estados.

No intuito de fazer iniciar immediatamente a construção de açudes, por iniciativa da Inspectoria, em municipios sertanejos, o sr. Interventor tele-

graphou a alguns prefeitos, consultando se os proprietarios cederiam áquella exigencia.

As respostas foram negativas, segundo telegrammas que noutra parte divulgamos.

Posta á margem essa orientação, por julgarem os srs. proprietarios territoriaes do sertão que ella não corresponde a seus interesses, passou-se a discutir o problema da açudagem particular.

Como é sabido, a Inspectoria constrõe açudes particulares, a premio. O proprietario requer os estudos da obra e a União entra com metade das despesas da construção. Presentemente não é possível levar avante esse systema, á falta de recursos com que lutam os nossos fazendeiros. Mesmo em épocas normaes não chegou a tomar grande incremento essa medida adoptada pelo regulamento da Inspectoria.

O sr. Interventor resolveu então que o Estado cooperasse com os seus proprios recursos para o financiamento da pequena açudagem.

Para isso receberá a percentagem de recursos que o governo federal lhe concede em emprehndimentos desse genero, construindo as barragens, sem que o particular entre inicialmente com a minima despesa.

Terminada a construção, o dono da propriedade onde foi feito o açude, estará obrigado á indemnização apenas de 20% sobre o custo da obra.

E' como se vê, um plano que offerece as maiores vantagens aos fazendeiros que quizerem ter suas terras valorizadas.

O Estado intervem, entre a Inspectoria e o particular, para disseminar o mais possível a pequena açudagem, reservando-se o direito de explorar as vazantes, emquanto não fór coberta, pelo proprietario, aquella insignificante percentagem de despesa.

E' este, em resumo, o plano que o sr. Interventor Federal, resolveu adoptar, devendo ser logo iniciada a sua execução.

Da parte das classes laboriosas que povoam o hinterland parahybano urge tambem que haja a maior boa vontade no sentido de ser facilitado o exito do emprehndimento, na difficil emergencia em que se debate a zona assolada pela secca.

Iniciados os serviços, o governo se encarregará ainda do abastecimento de generos alimenticios ao pessoal assalariado, fornecendo a preços que não tornem o salario uma remuneração illusoria, como acontece no regime dos barracos particulares.

Adquirindo os generos, com as isenções de que goza, é possível ao Estado baratear o seu consumo, sendo o fornecimento feito exclusivamente aos

operarios empregados nas obras do plano, a fim de evitar perturbações á vida do commercio livre, pois não se comprehenderia que se beneficiassem de uma medida excepcional e de salvação publica, como esta, os consumidores que têm recursos para se abastecer na praca de cada localidade.

O financiamento das operações que entram no plano de emergencia será feito com as reservas depositadas no Banco do Estado e destinadas á constituição do capital do Banco Hypothecario, as quaes serão repostas oportunamente.

Para esse fim o governo baixará o competente decreto.

Foi esta a solução julgada mais feliz para enfrentar a crise que assoberba os nossos sertões, parecendo que, economicamente, é a que produzirá melhores vantagens, pelos beneficos de natureza permanente advindas da irrigação da zona secca, pela açudagem.

Como vantagem immediata, dará occupação a centenas de familias famintas que actualmente padecem os horrores da crise e evitará o seu deslocamento para a zona brejosa, que passaria a soffrer as consequências perturbadoras desse exodo triste e alarmante.

Além desse plano, de execução já resolvida, o governo cogita de obter da União o financiamento da pequena agricultura, por meio de um credito que será posto á disposição do Estado.

Esse credito será distribuído pelas Caixas Rurales e Bancos Luzzati, por intermedio da Caixa Central, cujo regulamento já foi elaborado e que funcionará nesta capital, sob a fiscalização da Inspectoria Agricola Federal.

Tratando carinhosamente da angustiada situação que afflige a Parahyba, o ministro José Americo está providenciando com urgencia para o desembaraço de um credito extraordinario a fim de attender ás obras que vão ser immediatamente iniciadas de cooperação com o governo do Estado.

Sobre o assumpto, s. exc. dirigiu ao sr. Interventor Federal os despachos que se seguem:

RIO, 10 — Conversei inspector secas relativamente situação interior Estado. Activaremos intensamente serviços andamento atacando também açude condado que permitir collocação grande numero operarios. Essas providencias aguardam recebimento numerario Thesouro protelado até hoje apesar meus esforços. Abraços. — JOSE AMERICO, ministro da Viação.

CENTRAL, RIO, 12 — Caso se accentue secca tomarei medidas de excepção plano Inspectoria de assistencia flagellados. Temos verba açudagem particular de cooperação Estados municipios devendo ser desenvolvida propaganda fim aproveitada. Providencia desembaraço urgente credito extraordinario intensificar obras. Conviria servir cooperação Estado comprehender sobretudo municipios Monteiro, Teixeira, Catolé e outros mais necessarios. Abraços. — JOSE AMERICO, ministro da Viação.

Junta de Inspeção das Municipalidades

O dr. Anthonor Navarro, interventor federal, sancionou sabbado ultimo o decreto n.º 263, que crea a Junta de Inspeção das Municipalidades.

O acto do chefe do governo, rigorosamente vasado nos principios re-

A URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSÓA

Josa Magalhães

(Especial para "A União")

O urbanismo, posto existisse desde remotas épocas, sómente do fim do seculo passado aos nossos dias entrou a desenvolver-se satisfatoriamente.

Sob o duplo aspecto de sciencia e arte, pôde ser elle considerado. Como sciencia trata da construção das cidades, discutindo os phenomenos de ordem espiritual, economica, social e politica. Como arte se interessa pelo traçado das ruas, a disposição das praças e a phisionomia das edificações. Os planos de urbanização entendem muito de perto com os interesses geraes da collectividade, pois a sua finalidade é a hygiene, o conforto e o bem estar social.

O urbanismo moderno tem uma accentuada tendencia para a systematização das cidades, cujo aspecto mais interessante é o zoneamento que consiste na divisão racional destas agglomerações sociaes em zonas apropriadas á vida e aos misteres da sua população. Toda a cidade fica dividida em areas, como sejam: centros residenciaes, centros commerciaes, centros industriaes, centros operarios, centros administrativos. Cada zona, toma, destarte, uma feição personalissima, assim na vida e nos costumes como na sua composição architectonica.

Entre si, os diversos centros se articulam por facéis vias de communicação, havendo alguns que, por força de sua interdependencia, devem se approximarem tanto quanto possível. Haja vista os centros operarios e industriaes, os residenciaes e os universitarios, pois, o operario deve ter a sua residencia perto do seu trabalho como o escolar deve residir na proximidade de sua escola.

Do zoneamento advem vantagens indiscutíveis sob o ponto de vista economico e estetico, os quaes se reflectem na rede telephonica, distribuição d'agua e luz, arborização e jardinagem.

O zoneamento surgiu na Alemanha mercê da visão urbanistica de Bäumeister, passou a Suissa, propagou-se na Inglaterra e tomou uma expansão extraordinaria nos Estados Unidos, onde, presentemente, quasi mil cidades já se acham enquad-

volucionarios, vem de encontro ás mais justas aspirações populares.

A' Junta, composta de cinco membros, caberá a fiscalização directa da vida financeira e administrativa das Prefeituras, inclusive a da capital.

Era uma providencia que se impunha, pois, como é sabido, a Revolução dissolveu os Conselhos, e não podia o governo, além das suas absorbentes occupações estudar detidamente a situação particular de cada municipio. Não obstante o dr.

dradas na sua acção disciplinadora.

Entre nós urgia a acção civilizadora da urbanização. De algum tempo a esta parte eram sensiveis as tendencias expansionistas da cidade de João Pessoa, mas os seus anceios, neste sentido, se exerciam sem ordem, sem disciplina, sem continuidade. A cidade crescia ás tontas, desorientadamente.

Em boa hora ella é, porém, confiada ao largo descortino urbanista do dr. Nestor de Figueirêdo. A' vista da exposição da traça preliminar de urbanização que com intelligencia e muita argucia este illustre profissional nos fez ha poucos dias, só podemos esperar, em definitivo, um plano magnifico. Aliás, a topographia da cidade offerece valiosos elementos para um lindo plano de urbanização.

Partindo do principio basico de que toda obra darte se processa em tres periodos: o periodo da indagação, o periodo da concepção e o periodo da exposição, o urbanista, preliminarmente, tem necessidade de prescrutar a alma do povo, os seus anceios, as suas tendencias, o seu passado e o seu futuro.

Foi o que fez o dr. Nestor de Figueirêdo. Auscultou bem o coração do povo parahybano; de accordo com a sua evolução, sem, todavia, destruir o seu passado, concebeu o seu plano, e, agora, já nos deixa entrever as futuras modificações da cidade, com os seus diversos centros, as suas largas avenidas e outros melhoramentos nolaveis.

Elle teve a sagacidade de não modificar sensivelmente a zona residencial. Sabe, perfeitamente, que uma cidade nunca deve soffrer urbanização radical, a menos que sejam sacrificados os seus aspectos mais caracteristicos.

A cidade urbanizada necessita conservar algumas de suas feições proprias que condizem intimamente com o padrão de vida de sua população.

A este grandioso plano de urbanização que fará a cidade de João Pessoa hrombrear-se com as cidades mais formosas do Brasil, não devemos regatear o nosso apoio franco e decisivo.

Anthonor Navarro, desde que assumiu a interventoria, procurou controlar pessoalmente a acção administrativa dos prefeitos, determinando o mesmo, além de outras medidas, que nenhum decreto municipal entrasse em vigor sem a sua approvação.

Tornava-se necessaria porém, uma fiscalização mais efficiente e minuciosa.

A Junta de Inspeção está habilitada a fazê-la.

Respondendo a uma consulta do sr. Interventor Federal sobre se deveria mandar submeter a concurso os lentes nomeados interinamente para o Lyceu Parahybano, o ministro Francisco Campos, titular da pasta da Educação, transmitiu a s. exc. o seguinte telegramma:

"RIO, 12 — De ordem do sr. ministro cumpre-me informar que é necessario aguardar approvação do regimento interno D. Pedro 2.º onde se estabelecem normas de concurso para resolução das cadeiras Lyceu Parahybano. Saudações cordiaes. — LOURENÇO FILHO, director do gabinete do ministro da Educação."

"RIO, 12 — Dr. Anthonor Navarro, interventor federal — João Pessoa. — Tenho satisfação agradecer expressivo telegramma solidariedade dirigistes Governo Provisorio nome governo esse Estado, tão dedicada e patrioticamente vindes administrando. Attenciosas saudações. — GETULIO VARGAS".

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHONOR NAVARRO GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.º 263, de 12 de março de 1932

Cria a Junta de Inspeção das Municipalidades e dá outras providências.
Anthonor Navarro, Interventor Federal no Estado da Parahyba, DECRETA:

Art. 1.º — Fica criada a JUNTA de Inspeção das Municipalidades, subordinadas diretamente ao chefe do governo.
Art. 2.º — São atribuições da Junta de Inspeção das Municipalidades:

a) — receber e emitir parecer sobre os orçamentos municipais, prestações de contas, balanços, balancetes e relatórios das Prefeituras Municipais;

b) — receber e examinar os decretos que os prefeitos expedirem e encaminhá-los ao Interventor Federal, acompanhados de parecer;

c) — tomar conhecimento dos actos e decisões dos Conselhos Consultivos municipais e sobre elles emitir parecer (Decreto n.º 109, de 12 de maio de 1931, art. 11);

d) — rever os actuaes codigos de posturas municipais e apontar aos prefeitos as folhas de que porventura se recintam, suggerindo-lhes a maneira de sanal-as;

e) — fiscalizar a escrituração e a contabilidade das Prefeituras, pelo menos uma vez por anno, podendo essa fiscalização ser feita por todos ou alguns dos membros da Junta;

f) — receber e encaminhar ao Interventor Federal, acompanhados de parecer, os pedidos de autorização formulados pelos prefeitos para celebração de contractos a que se refere o art. 20 do decreto n.º 109, de 12 de maio de 1931;

g) — dar parecer sobre os recursos interpostos dos actos e decisões dos prefeitos;

h) — receber as queixas e reclamações sobre assumptos relativos a questões tributárias e fideias, e negocios outros dos municipios, transmittido-as ao Interventor Federal, depois de devidamente apuradas e informadas;

i) — orientar os prefeitos sobre assumptos que se relacionem com a tributação, arrecadação e applicação das rendas municipais;

j) — responder ás consultas dos prefeitos, nos termos do art. 33 do decreto n.º 109, de 12 de maio de 1931;

k) — levar ao conhecimento do governo do Estado quaesquer factos ou occorrenças incompatíveis com a marcha regular da administração nos municipios, suggerindo as medidas julgadas uteis, quer na ordem moral, quer na material;

l) — cumprir as determinações legais do Interventor Federal, no que concerne ás causas dos municipios;

m) — dar todas as informações que lhe forem solicitadas pelo Conselho Consultivo do Estado a respeito dos negocios municipais;

n) — velar pela observancia das leis, decretos, regulamentos, portarias e n.ºs atinentes aos municipios.

Art. 3.º — A Junta de Inspeção das Municipalidades compor-se-á de cinco membros, entre os quaes um bacharel em direito, um engenheiro civil e um contabilista.

§ 1.º — Para membros da Junta o Interventor Federal designará funcionarios do Estado, nada percebendo estes além dos vencimentos de seus proprios cargos.

§ 2.º — Dentre os seus membros a Junta elegerá o presidente, que servirá por um anno, podendo ser reeleito. Nas faltas e impedimentos, será o presidente substituído pelo membro mais velho.

§ 3.º — O governo do Estado porá ao serviço da Junta de Inspeção um escriptuario de qualquer das Secretarias do Estado, o qual fará as vezes de secretario, sendo tambem gratuitas essas funções. Substitui-o-á nas faltas e impedimentos um dos membros da Junta escolhido pelo presidente.

§ 4.º — Quaesquer outros funcionarios necessarios ao serviço da Junta de Inspeção, tanto nesta capital como no interior, provirão das Secretarias de Estado ou das Prefeituras Municipais por solicitação da Junta.

Art. 4.º — Compete ao presidente:

a) — dirigir o expediente da Junta, distribuindo e fiscalizando o respectivo serviço;

b) — corresponder-se com as autoridades federaes, estaduais e municipais;

c) — receber e fazer expedir a correspondencia da Junta;

d) — abrir, rubricar e encerrar os livros da Junta;

e) — todo encargo relativo á finalização da Junta, embora não especificado neste artigo.

Art. 5.º — Compete ao secretario:

a) — fazer todo o serviço de escripturação e correspondencia distribuído pelo presidente;

b) — registrar nos respectivos livros toda a correspondencia expedida e recebida;

c) — archivar todos os papeis e documentos e ter em sua guarda os livros da Junta;

d) — em geral, todo o serviço que lhe for distribuído.

Art. 6.º — Os membros da Junta de Inspeção reunir-se-ão obrigatoriamente duas vezes por semana, em dia, hora e lugar previamente designados pelo presidente, podendo este convocar reuniões extraordinarias.

§ 1.º — As deliberações da Junta serão tomadas por maioria de votos, sendo que em caso de empate, será vencedora a opinião que contar com o voto do presidente.

§ 2.º — Nenhuma deliberação será tomada, senão em reunião a que compareçam pelo menos três membros da Junta, não se computando para esse fim o secretario effectivo. Embora não se verifique numero bastante para a votação, o presidente poderá distribuir a materia e praticar todos os actos que não importem em decisão de qualquer assumpto.

Art. 7.º — As Prefeituras deverão submeter á apreciação da Junta de Inspeção os projectos e orçamentos de obras publicas de valor superior a 2.000\$000 (três contos de reis), que pretendam realizar, cabendo recurso para o Interventor Federal da decisão que desapproval-os.

Art. 8.º — Sempre que entender necessario, a Junta se transportará, ou enviará algum dos seus membros, a qualquer municipio a fim de proceder ás inspecções e sindicancias que se tomarem precisas.

Art. 9.º — A Junta poderá requisitar do governo technicos para determinadas serviços, os quaes serão contractados quando não os houver no quadro dos funcionarios do Estado.

Art. 10.º — A Junta de Inspeção das Municipalidades e a Secção de Estatística do Estado se auxiliarão reciprocamente no que disser respeito nos negocios municipais a seu cargo.

Art. 11.º — Serão pagas pelas respectivas Prefeituras as despesas de hospedagem dos membros da Junta quando em serviço nos municipios. As de transporte sel-o-ão pelo Estado.

Art. 12.º — A Junta de Inspeção terá os seguintes livros: 1 de actas das suas reuniões; 1 copiado de correspondencia; 1 de registro de negocios geraes ou historico dos factos atinentes á Junta.

Art. 13.º — A Prefeitura de João Pessoa não está sujeita ao regimen do presente decreto, continuando a se reger pelas mesmas leis, decretos, regulamentos e instrucções anteriores.

Art. 14.º — Este decreto entrará em vigor no dia 15 do corrente mes.

Art. 15.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessoa, 12 de março de 1932, 43.º da Proclamação da Republica.

Anthonor Navarro
Gratiliano da Costa Brito

THE SOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 14 de março de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	—	—	—	—	—
Banco do Brasil C/Patronato, etc.	159.876	—	159.876	—	159.876
Banco do Fomento da Parahyba C/Movimento	167.241.388	6.900.000	174.141.388	29.777.688	144.363.700
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	560.284.853	—	560.284.853	—	560.284.853
Banco Central C/Prazo Fixo	100.000.000	—	100.000.000	—	100.000.000
Banco Central C/Movimento	20.537.837	—	20.537.837	2.912.400	17.625.437
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	250.000.000	—	250.000.000	—	250.000.000
Banco Alemão Transatlantico, C/Prazo Fixo	400.000.000	—	400.000.000	—	400.000.000
	1.498.223.342	6.900.000	1.505.123.342	32.691.088	1.472.432.254

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 14 de março de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral.

JOÃO HARDMAN DE BARRAS, escriptuario.

resolve nomear a professora Celina Carneiro dos Santos, para exercer interinamente, o cargo de diretora das Escolas Reunidas de Alagôa Nova, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Hilda Vidal de Lyra, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar mista urbana de Boi Velho, do municipio de Alagôa do Monteiro, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar a sargento Francisco de Assis Luna do cargo de sub-delegado do districto de Serraria.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover a pedido, a professora da cadeira rudimentar mista rural do povoado Jus, do municipio de Cabaceiras, d. Clara Guedes Milanez, para a regencia da cadeira rudimentar mista urbana de S. Antonio, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Misael Balbino de Moura para o cargo de sub-delegado da circumscripção de Jacaral, no districto de Mamanguapé.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requerer o soldado do Regimento Policial Militar, Maximiliano Geronymo da Silva, tendo em vista o laudo de inspeção da saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar e a informaçao prestada pelo commando do alludido Regimento, resolve reformal-o, com direito á percepção dos vencimentos annuaes de oitocentos e três mil réis (803.000), nos termos do art. 54 do Regulamento que baixou com o decreto n.º 578, de 4 de dezembro de 1932, combinado com o art. 1.º do decreto n.º 48, de 17 de janeiro do anno proximo passado.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria das Dóres Anselmi, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar rural mista de Santa Gertrudes do municipio de Patos, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, João Arripino Filho da regencia efectiva da cadeira rudimentar urbana do sexo masculino de Olho d'Água, do municipio de Catolé do Rocha.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 12:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear João Fernandes de Freitas para sub-delegado da circumscripção de Belem, no districto de Brejo do Cruz.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requerer d. Rifa Francelina de Castro, servente do grupo escolar "Antonio Pessoa", desta capital, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que foi submettida e a certidão provando ter mais de dez (10) annos de serviços prestados, sem haver gosado durante esse periodo licenca de especie animal, resolve conceder-lhe três (3) meses de licenca, com direito á percepção dos vencimentos integros de seu cargo nos termos do art. 11 da lei sob n.º 531, de 26 de novembro de 1920, devendo dita licenca ser contada do dia 15 de fevereiro proximo passado.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 14:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Antonio da Silva Lacerda Sobrinho para exercer o cargo de adjunto de promotor publico da comarca de Piancó, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Clementino de Oliveira do cargo de adjunto de pro-

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 12 do corrente 271.408\$935

Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 14:

Pela Recebedoria de Rendas 6.900\$000

Pelas Repartições do Interior e outras 1.117\$780

Retiradas de Bancos 32.691\$088

312.117\$803

Despesa effectuada no dia 14 7.286\$148

Depositos em Bancos 6.900\$000

14.186\$148

Saldo para o dia 15: 297.931\$655

No Thesouro 1.472.432\$254

Em Bancos, conforme demonstração 1.770.363\$909

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 14 de março de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

João Hardman de Barros, Escripuario.

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 15

Existentes no dia 14 1.570.206\$877

Existentes nesta data 1.570.206\$877

Emprestimo do Banco do Brasil 1.600.000\$000

3.170.206\$877

Saldo demonstrado 1.770.363\$909

Divida liquida 1.399.842\$868

motor publico da comarca de Piancó.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria de Lourdes Barros Moreira para exercer, interinamente, o cargo de adjunta do grupo escolar "Antonio Pessoa", desta capital, durante o impedimento da proprietaria efectiva d. Maria Amelia Torres, que se acha em gozo de licenca.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Erelvina Mariano de Oliveira, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Corvoada, do municipio de Pedras de Fogo, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Celsa Lacet Porto, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Ribeira, da Sub-Prefeitura de Santa Rita, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Leite Gambarra, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Olho d'Água, do municipio de Catolé do Rocha, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a professora diplomada d. Anna Coelho de Moura, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar nocturna do sexo masculino, da cidade de Santa Rita, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a professora diplomada d. Maria Emilia Toro, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Costinha, da Sub-Prefeitura de Santa Rita, devendo

solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a professora diplomada de Carvalho, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Princesa, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a professora normalista d. Severina Mendes Rocha, para reger, effectivamente, a cadeira ru-

(Confinua na 5ª pagina)

Dr. Oscar Oliveira Castro

Clinica medica de creanças e adultos

CONSULTAS: Telephone n.º 281
Das 16 ás 19 horas João Pessoa

Consultorio — PRAÇA 1817 N. 181

Respondendo a uma consulta do chefe do governo, os prefeitos de varios municipios dirigiram a s. exc. os seguintes telegrammas sobre a crise que assola a zona sertaneja do Estado:

Souza, 10 — Em resposta ao vosso 189 tenho informar o seguinte: 1.º um terço população municipio flagellado 2.º impositivo precisa numero pessoal necessita socorro 3.º mais duzentas familias retiradas do municipio mais facil socorro distribuição trabalho 5.º preferivel reconstrução estrada rodagem Souza-Catuzas 6.º verba destinada socorro impositivo precisa virtude maior ou menor delonga calamidade 7.º idéa fornecimento por meios barracões estrada excelente 8.º ha trabalhos raspagens estradas carrocavias povoações municipio oferecendo immediata execução. Saudações — Secretário Prefeitura, respondendo expediente.

Catolô de Rocha, 12 — Respondendo quesitos telegramma vossencia recebido hoje informo seguinte: primeiro numero flagellados 5.000 aproximadamente segundo precisam socorro 1.000 homens terceiro familias ausentes umas duzentas sempre regressando maior penuria outras se retirando sem destino quarto melhor socorro distribuir serviços equitativamente municipios assolados socia fim evitar emigração consequencia sempre praticadas quinta facilitar serviços estradas rodagem Catolô-Catolô construir acude Riacho Cavalos ou em outro local existente municipio muito apropriado sexto necessario socorro 600.000\$000 setimo darã bom resultado distribuição generos preco minimo Estado oitavo conveniencia serviços serem prestados cidade salvar familias meio cidade publica exortadas. Saudações atenciosas — Americo Maia.

Alaêdo de Monteiro, 12 — Resposta telegramma vossencia datado dia 10 que so hontem recebi informo ser impositivo calcular numero familias já se retiraram bem como flagellados necessitados socorros estradas municipio e rua cidade vive retirantes e pedintes sendo desolador estado penuria das pobre gente até mesmo proprietarios pequenos lidos obrigados fome abandonaram bens reaindo paragens menos atingidas secas sou opinio que maneira mais eficiente socorrer flagellados seria se governo iniciasse serviços mesmo pequena monta porem distribuição dexteras zonas mais atingidas o que me parece além evitar exodo população logares muitas vezes distantes devia facilitar volta seus affazeres uma vez pronomiãdo inverno aqui por exemplo existe lugar São José um local por demais apropriado para construção de uma barragem de grande capacidade cuja obra pode ser concluida com despesa relativamente pequena hoje companhia di diversas pessoas transporte-me aquelle local e após demorado estudo chegamos conclusão que com uma parede em alvenaria de oitocentos metros cubicos orçada mais ou menos cincoenta contos estaria garantida barragem vossencia autorizando conclusão mesma alã da arremediada situação flagellados feito grande beneficio Monteiro jamais será esquecido quanto hypothese governo armar barracões para fornecimento generos aqui trabalhadores a preços minimos julgo medida proficua porem geralmente mais iniciativas quando o cargo governo se tornar muito dispenciosas talvez com autorização governo prefeituras poderiam evitar exagorero preço generos vendidos barracões particulares e os trabalhadores servidos. Respeitosas saudações — Tte. Jacob Frantz, prefeito.

Pombal, 10 — Obedeendo ordem suspenso serviços krupo doação condado impositivo deante miserabilidade proprietarios. Escrevi ministro expondo assumto. Urgem socorro flagellados verdadeiros do auto. Todos recursos locais esgotados população rural azolmerada cidade implora caridade publica meio transporte sahir sem destino confiamos vossencia tomã medidas salvadoras urgentissimas. Saudações. — Janduby Carneiro, prefeito.

Pombal, 12 — Documentos doação bacía hydraulica acude Malta só poderio estar ahí depois vindo corrente, referido necessario de um socorro urgente sendo municipio lembrando rodagem Pombal Paulista construção ne-

craterio servico febre amarella. Saudações. — Janduby Carneiro, prefeito.

Bonito, 12 — Communico vossencia acabamos telegrammas exmo. dr. José Americo expondo situação calamitosa atravessamos e pedindo ordenar construção acude Bartholomeu neste districto. Já estudado capaz salvar mesma situação. Rokamos valioso concorso vossencia nesse sentido. Saudações — Antonio Martins.

Brejo do Cruz, 11 — Respondendo alvaceiro telegramma vossencia passo informar seguinte: — 1.º três mil flagellados aproximadamente; 2.º continuando secca duplicarã numero flagellados; 3.º aproximadamente retiraram-se cincoenta familias; 4.º serviço de utilidade publica; 5.º acude de Pilões já estudado acude Belém por estudar ambos neste municipio; 6.º verba necessaria socorro mil trezentos contos aproximadamente; 7.º applaudo idéa barracão fornecimento trabalhadores; 8.º virtude situação chesca calamidade flagellado será necessario um socorro immediato sahir sahida população adianta mais vossencia este municipio infestado familias daui e outras localidades ameaçando ataque qualquer momento. Saudações — Antonio Cunha, prefeito.

Teixeira, 11 — Resposta telegramma 291 vossencia informo seguinte: — primeiro flagellados actualmente calculo 1.500 familias; segundo dois terços população ou seja cerca 10.000 almas precisam ser socorridas caso secca continue; terceiro aproximadamente 150 familias já se retiraram quarto meio mais facil socorrer flagellados será das servicos; quinto, obras a atarar rodagem Teixeira. Patos fazer repars acude esta villa e povoações. Immaculada, construir nova barragem cuja capacidade seja sufficiente fornecer acua durante annos secas; sexto, duzentos contos attenuarã situação flagellados; setimo, julgo conveniente Estado manter barracões fornecimento cereas a preços minimos estado atacados servicos prestos estãndo abastecer daria trabalhadores, devido distancia. São calculos que faço e que poderão falhar em parte. Atenciosas saudações. — Sancho Leite, prefeito.

Cajazeiras, 11 — Respondendo vosso telegramma hontem sobre acude Cappelães. Bacía hydraulica pertence cerca quinze proprietarios muitos dos quaes possuem esse unico patrimonio. Possivel acção sentido obter concessão preco equitativo, não porém doação. Peco não vejas nisso recusa receber beneficio vosso governo pretende doar Cajazeiras. Efectivamente nenhum condono poderia abrir mão indem-nização sem tero mesmo sacrificio maior ainda presente calamidade dada liberdade terrenos devem ser occupados. Saudações respeitosas. — Hildebrando Leal, prefeito.

S. José de Piranhas, 14 — Levo conhecimento vossencia procedi regularmente distribuição famintos este municipio vinte sacas café destinadas esta Prefeitura. Respeitosas saudações. — Manuel Arruda, prefeito.

Conceição, 13 — Secca continúa horrivel. Quasi três quartos população este municipio passando fome. Peco v. exc. tomar medidas urgentes possendo minorar soffrimentos nossos flagellados. Cordias saudações. — José Leite.

Sociedade Theatral Pesseense
Um grupo de amadores da arte theatral, tendo á frente os srs. capitão Camillo Ribeiro e Arthur de Oliveira, acaba de tomar uma bella iniciativa, fundação a Sociedade Theatral Pesseense, que se propõe a promover, com a maior dedicação, o progresso da arte scenica em nosso meio.

E de esperar que os esforços do novo gremio sejam coroados do melhor successo na sociedade culta de João Pessoa, que acolhe, com entusiasmo, os empreendimentos destinados a desenvolver as aptidões estheticas de nossa gente.

O velho Theatro Santa Rosa, que já viveu uma phase de brilhantes

temporadas, com a visita de varias companhias de renome a esta capital, vae soffrer algumas adaptações a fim de reviver o gosto de nossas platéas.

A Sociedade Theatral Pesseense está organizando os seus estatutos, que serão discutidos na proxima quinta-feira, e terá como objectivo principal a formação de um conjunto de artistas regionaes, por meio de espectaculos periodicos em que serão levados á scena trabalhos de dramaturgos conterraneos.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO
Exames de 2.ª época
Foi affixado hontem, na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando ás 8 horas á prova oral de Historia do Brasil. José Cassiano de Melo, Luis Rodrigues Filho e Luis Dionysio Alves.

As 14 horas, prova escrita de Historia Universal, de accordo com o decreto n.º 20.014.

A directoria deste estabelecimento avisa aos interessados que o inicio das aulas será na segunda-feira, 28 do corrente, após a Semana Santa. Avisa também que os alumnos devião se apresentar fardados para a assistência ás aulas.

O fardamento é o mesmo constante do decreto n.º 97, de 28 de abril de 1931.

COLEGIO DIOCESANO PIO X
Resultado dos exames de 2.ª época: 1.º anno — Antonio Lenos Maia e Antonio Ribeiro Pessoa, aprovados simplesmente, grau 5.

2.º anno — Pericles Figueiredo de Gouveia, aprovado plenamente, grau 6; José Bernardino de Paula Lenos, Joffre Poppe Gvãro, Normando Medeiros Correia, Hermano Sá e Ruy Castor de Menezes, simplesmente, grau 5.

3.º anno — Reprovado, 1.
4.º anno — Reprovados, 2.

A contribuição dos municipios para a Instrução Publica

Conforme officio dirigido ao sr. Interventor Federal, datado de 2 do corrente, o prefeito de Misericordia fez recolher, á Estação Fiscal daquela villa, a importância de rs. 290\$200, correspondente a 15% da renda do mesmo municipio, durante o mês de fevereiro p. findo, destinados á Instrução Publica.

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

Realiza-se hoje a 11.ª extração da "Loteria do Estado da Parahyba", sob o mesmo plano de 30:000\$000.

O acto terá o comparecimento do fiscal do governo do Estado, podendo ainda assistir-o quem o desejar.

O local da extração é o edificio da rua Maciel Pinheiro, onde tem sede a firma concessionaria, L. Costa & C.ª.

Sub-comissão de Defesa do Assucar no Estado da Parahyba

Participando-nos a eleição, realizada a 11 do corrente, para os cargos de presidente e secretario da sub-comissão de Defesa do Assucar, neste Estado, recebemos a seguinte circular:

"Illmos. srs. Redactores da "A União". — Comunicamos a v. v. ss. que, em reunião effectuada na Associação Commercial desta capital, em data de hontem, foram eleitos presidente e secretario da Sub-Comissão de Defesa do Assucar neste Estado os srs. Casimiro Montenegro, gerente da Agencia do Banco do Brasil

A CONFLAGRAÇÃO ASIATICA

A comissão de inquerito da Liga das Nações chegou a Mukden — Levante de guarnições chinesas na Mandchuria — Outras noticias

GENEVA, 14 — Os ultimos telegrammas de Mukden annuncia a chegada allí da comissão da Liga das Nações, encarregada de estudar a situação sino-japonesa.

NANKIN, 14 — As autoridades acabam de receber detalhadas noticias sobre o levante que irrompeu na guarnição federal chinesa estacionada em Sakhaling, por não se conformar com a criação do estado livre da Mandchuria.

DR. EVILASIO PESSOA
CLINICA MEDICA ESPECIALMENTE APARELHO DIGESTIVO
Tratamento moderno e racional nas dyspepsias, ulceras gastricas, colites, prisão de ventre, doenças do fígado, pancreas etc.
Curso de especialização com os professores L. Sodré e Velho da Silva, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro
CONSULTAS DAS 9 A'S 11 DIARIAMENTE
Consultorio: Rua Duque de Caxias, 389 — Residência: Rua Epitácio Passos, 182—Tel. 46

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Rio de Janeiro
O NOVO DIRECTOR DA IMPRENSA NACIONAL
RIO, 12 (Retardado) — O sr. Salles Filho, convidado, aceitou o cargo de director da Imprensa Nacional, vago pela demissão do sr. Barros Cassal.

O nomeado era redactor-chefe do "Diario Carioca". (A União).

FEBRE AMARELLA EM ESPIRITO SANTO
RIO, 12 (Retardado) — O "Diario da Noite" publica informações de Espirito Santo, segundo as quaes teriam se dado, allí, 32 casos de febre amarella, sendo 2 fataes. (A União).

O SR. ASSIS BRASIL NÃO SOLICITARA DEMISSÃO
RIO, 12 (Retardado) — Entrevistado, em Uruguanana, o sr. Assis Brasil, declarou ignorar os acontecimentos politicos, affirmando que permanecerá na pasta da Agricultura. (A União).

IMPEDIDA A CIRCULAÇÃO DO "O GLOBO"
RIO, 12 (Retardado) — O vespertino "O Globo" teve sua circulação impedida. (A União).

CONFERENCIARAM DEMORADAMENTE
RIO, 12 (Retardado) — O ministro José Americo de Almeida e o interventor Carneiro de Mendonça conferenciaram longamente. (A União).

AS MOEDAS METALLICAS
RIO, 13 — O sr. Oswaldo Aranha submetteu á assignatura do sr. Getulio Vargas um decreto alterando o limite maximo da importância das moedas metallocas, admitidas na receita e despesa das repartições publicas.

A DIRECÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL
RIO, 13 — Foi assignado hoje o decreto nomeando o sr. Salles Filho, director da Imprensa Nacional.

INCIDENTE ENTRE O MINISTRO JOSE AMERICO E O DIRECTOR DO "DIARIO DE NOTICIAS"
RIO, 13 — No gabinete do ministro José Americo occorreu, hontem, um incidente entre o ministro e o sr. Orlando Dantas, director do "Diario de Noticias".

O facto foi presenciado por diversos jornalistas, parecendo ter sido originado por uma solicitação do sr. Orlando Dantas, de interesse privado do mesmo.

EXTERIOR França

OS FUNERAES DE A. BRIAND
PARIS, 14 — Realizou-se hontem o enterro do sr. Aristides Briand.

A cerimonia revestiu-se da maxima solemnidade, com a presença das principais autoridades do Estado, presidente do conselho de ministros, presidentes da camara e do senado, representações diplomaticas estrangeiras e formidavel massa popular, que formava o cortejo funebre.

Depois das ultimas cerimoniaes sacras realizadas pelo arcebispo da cidade, usou da palavra o presidente do conselho de ministros, que lembrou, em tom baixo e com palavras e Adalberto Ribeiro, industrial assucareiro.

Apresentamos a v. v. ss. os nossos protestos de estima e consideração. — Adalberto Ribeiro, secretario.

Dr. Alcides Vasconcellos
EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO
CLINICA MEDICA EM GERAL
Eletricidade medica—Electro-dianostico, Electrolysa, Galvano-caterio, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violeta, Infra-vermelho e Lampada Kronayer.
Tratamento moderno e racional das ulceras do estomago e duodeno, dyspepsias, colites, prisão de ventre, estreitamentos do recto e hemorroidas.
CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamente
Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 14, 1.º Andar — Telephone: 221

TERIA SIDO ENCONTRADO O FILHO DE LINDENBERG? — UM TELEGRAMMA DO "SHERIFF" DE CROSSVILLE

RIO, 14 — (Nacional) — O "sheriff" de Crossville, Estados Unidos, telegraphou ao coronel Charles Lindenberg annunciando a prisão de quatro individuos que tinham em seu poder uma creança cujos traços physionomicos correspondem aos do filho daquelle aviador. (A União).

DR. JOSÁ MAGALHÃES
(MEDICO ESPECIALISTA)
FAZ QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA
Residência: Rua Visconde de Pelotas, 242
Consultorio: Rua Direita, 504 João Pessoa

TOKIO, 14 — Mostram-se pess.

emocionantes, os serviços prestados por Briand ao seu pais.

ARISTIDES BRIAND
PARIS, 13 — Realizou-se com a maior solemnidade possível o funeral do ex-ministro do exterior da França, sr. Aristides Briand. Ao sahir da camara ardente, acompanhavam o grande morto, entre outras personalidades, o presidente do Conselho de ministros, presidentes da Camara e do Senado e muitos heróis da grande guerra. A ultima homenagem sera lhe foi administrada pelo arcebispo de Paris e pelo cardeal Verdier.

O presidente Tardieu pronunciou eloquente discurso enaltecedor e relembrando as qualidades do illustre morto que soube merecer a confiança dos seus concidadãos, batallhando pela defesa e integridade da nação franceza.

Gran-Bretanha

CONCEDIDOS AO GOVERNO PLE-NOS PODERES EM NEGOCIOS FINANCEIROS
LONDRES, 14 — Reuniu a camara dos communs, que, depois de rapida sessão, approvou, por grande maioria de votos, o projecto da lei que concede ao governo plenos poderes para agir em materia de finanças.

AGITACAO NA IRLANDA

DUBLIN, 14 — Serios conflictos occorram nesta capital, com a liberdade dos presos politicos. Grande massa popular, percorreu as ruas centras da cidade, dando vivas ao regimen republicano na Irlanda.

Desante do crescente perigo das manifestações, a policia teve que intervir, afim de dispersal-os.

Russia

SOBRE A REVOLTA DA GUARNICAO CHINESA EM SANKALIANG
MOSCOW, 12 — Novos communicados da Agencia Tass dizem que a revolta da guarnição chinesa em Sankaliang teve inicio por um violento canhoelno. Durante o fogo das metralhadoras os rebeldes lograram aprisionar o chefe do Estado Maior das tropas fiels e em seguida, assassinaram, além de numerosos officiaes, um empregado, photographo japonês. Depois saquearam varias casas de commercio sovieticas e quatro bancos chineses, e o "Monte de Socorro". Varios residentes japoneses e outros civis procuraram refugio na cidade vizinha de Biagovestchenik.

Estados Unidos

A LIGA DAS NAÇÕES EM FACE DO CONFLICTO SINO-JAPONES
WASHINGTON, 13 — O sr. Stimson, secretario de Estado norte-americano, externou a sua satisfação pela attitude tomada pela Liga das Nações, em face do conflicto sino-japonês, acrescentando que durante esta ultima semana não foi alterada a situação do referido conflicto.

NECROLOGIA

Falleceu no ultimo domingo, 13 do corrente, na casa onde residia, á rua S. Miguel, o sr. Manuel Vicente de Lima.

O enterramento do inditoso conterraneo effectuou-se no mesmo dia, ás 17 horas, ás expensas do "Centro Beneficente dos Barbeiros", do qual era socio.

Deixa o extinto viuva e dois filhos.

Gaixa Rural e Operaria de Cajazeiras

Enviado pela respectiva directoria, recebemos um exemplar do balancete, correspondente a fevereiro ultimo, da "Caixa Rural e Operaria de Cajazeiras".

ANNUNCIOS

Contra a febre aftosa

Soro contra a febre aftosa: — Acção preventiva e curativa. — Applica e fornece mediante encomenda o tenente Prado, medico veterinario do 22.º B. C.

SITIO EM CAMALAU —

Vende-se um optimo sitio em Camalau, com uma grande casa de residencia cercado a arame farpado defronte do deposito da Standard.

A tratar no mesmo com a proprietaria.

DIVORCIO NO URUGUAY

Divorcio absoluto: Conversão de desquite em divorcio absoluto. Novo casamento. Inf. gratis ao Sr. **Diderot F. Gica**
Av. Rio Branco, 69/77 3.º and. — Sala 4
Caixa Postal, 1494 — Rio de Janeiro

SAPATARIA — Vende-se a situada na rua da Republica, n. 774, aparelhada para execucao de qualquer trabalho, pois tem boas machinas Singer e os demais utensilios necessarios no seu funcionamento. O motivo da venda será dito ao interessado que se deve dirigir ao mesmo estabelecimento.

OPTIMA OCCASIAO — Vende-se a bem adrequeada Alfaiataria Victoria, á avenida Beaupaire Rohan, n. 227, com commodos para pequena familia.
O ponto é optimo e faz regular movimento.
O motivo da venda se dirá ao comprador. Tratar na mesma alfaiataria.

PIANO

Vende-se um optimo piano allemão, em perfeito estado de conservacao.
Vêr e tratar á rua da Republica, n.º 716.

PARA SER ALUGADA

Uma casa á rua Irineu Joffily.
Uma casa á rua Barão da Passagem.

Entendam-se os interessados com Solon Sá á rua Epitacio Pessôa, 262.

COFRE E PIANO

Vendem-se — Um cofre "Milners" (212) PATENT e um piano do fabricante Chappell & C.ª (London). Vêr e tratar á Rua Direita, n.º 290.

FERIDAS NAS PERNAS

Attesto que soffrendo por alguns mezes de feridas de caracter syphilitico nas pernas, fiz uso do vasso preparado Elixir de Nogueira, do com um só vidro, fiquel pharmaceutico clinico João da Silva Silveira, e completamente curado.
Por ser verdadeira firmo o presente attestado conjuntamente com as testemunhas abaixo assignadas.
Podem vv. ss. fazer deste o uso que lhes convier.
Confessando-lhes a minha eterna gratidão, subscrevo-me.
De vv. ss. am.º cr.º e obr.º
José Monteiro Filho
Escrvente da 2.ª delegacia de policia. Residencia: Bemfica, 674, Ceará, 8 de dezembro de 1919.
Testemunhas: Osmundo Cordeiro de Almeida, 2.º tenente da Guarda Civil; Hugo Silva, academico de direito e de agronomia.
(Firmas reconhecidas).



TINTURA IDEAL PARA CABELLO E BARBA. AGUA FIGARO

A MELHOR DAS MELHORES — VENDE-SE EM TODA PARTE

PROPRIEDADE AGRICOLA

Vende-se uma boa propriedade agricola, situada a duas leguas desta capital, contendo o seguinte: 30 mil cafeeiros, em comeco de fructificacao, grande pomar, 2 cercados, 25 mucumbos, 2 rios que nunca seccaram, optima estrada de rodagem e porto de embarque a 2 kilometros de distancia, 500 hectares de terra fertil com algumas mattas e prestando-se para criaçao de gado, porcos, etc., ou para um grande estabulo capaz de fornecer leite barato a toda capital como também para a organizaçao de muitos colmeaes. Presta-se ainda para a cultura em grande escala de amoreira, laranja, canna, mandioca, mamona, abacaxis, coqueiros, etc.
Contém mais no subsolo mais de 100.000.000 (cem milhões) de metros cubicos de calcareo, comprovadamente apropriados para a fabricaçao de Cimento, pois foram, sondados até a profundidade de 32 metros e devidamente analisados por technicos competentes, entre estes, mister Paul Tutein e Rodolph Fux, representantes de um syndicato dinamarquez.
Está livre e desembaraçada.
O motivo da venda é o dono moiar em Recife e ter varios negocios lá. Negocio urgente: preço de occasiao.
Informaçoes em João Pessôa: — Alvaro de Mello — Rua Duque de Caxias, n.º 400.
Preço e condições de venda com seu proprietario M. G. Barbosa, á rua da Aurora, n.º 1375. — Recife.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empresa de navegacao da America do Sul

End. teleg.: **NAVELOID** Sêde: **RIO DE JANEIRO**

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE PARA O SUL

O paquete MANA'OS

Esperado do sul no dia 17 de março, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belém

O paquete JOÃO ALFREDO

Esperado do norte no dia 18 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Macéio, Baía, Rio e Santos.

O paquete BAEPENDI

Esperado do sul no dia 25 de março, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém

O paquete COMANDANTE RIPER

Esperado do norte no dia 25 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Macéio, Baía, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete CAMPOS SALES

Esperado do norte no dia 16 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Macéio, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Paranaçu, Antonina, Rio Grande, Montevidéu e Buenos Aires.

Linha Manáos Antonina

Cargueiro URÚ

Esperado do sul no dia 15 de março, sairá no mesmo dia para Natal, Macéio, Baía, Fortales, Maranhão, Belém, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Mauós.

Linha Manáos-Santos

Cargueiro GUARATUBA

Esperado do norte, no dia 18 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Macéio, Rio e Santos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Mauós com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão accitadas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASEILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.º 14.

Armazens: Praça 15 de Novembro

FONES: ESCRITORIO 38, ARMAZENS, 53. **JOÃO PESSOA**

FABRICA DE BEBIDAS "SANHAUÁ"

ESPECIALIDADES EM:

Vinho de Caju e Jenipapo — Vinho de Caju e Jenipapo (Nec-a delicioso) — Vinho Medalha, (Branco de Fructas) — Vinho Felippé, (Tipo Moscatel) — Vinho Quinado — Cognac Moscatel — Genebra, "Hollanda" e "Fockini" — Licor Anizette — Gazozas — Guaraná, (Espumante) — Agua Tonica — Vinagres.

Telg. SANHAUÁ — Telephone, 70

L. CARVALHO & Ca.
Rua da Republica, 133/145 — João Pessôa — Parahyba

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPELOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—605 a 5005. Instalações por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com bocas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

Julio Nobrega DENTISTA

Trabalhos rapidos e garantidos
Extrações de dentes sem dor
Consultas diarias das 7 ás 11 horas — Rua Duque de Caxias 250 — 1.º andar

João Pessôa

SAUDE — VITALIDADE — VIGOR

FIBROGENOL

O MELHOR RECONSTITUINTE

Para hemorragias, golpes, contusões, queimaduras, molestias da bocca, nariz, ouvido e gargantas aphtas, etc. só a milagrosa

Agua de Loudres

Pharmacia Confiança — Parahyba

Use "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRAGIA em pouco tempo
Vende-se em toda pharmacia

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inequalavel parahybano, saboreando os cigarros "Presidente João Pessôa"

POSTO DE SERVIÇO (ELECTRO-MECHANICO)

Unica nesta capital para concertos e enrolamentos de dynamos e motores electricos — Concertos e reconstruções de machinas de escrever e aparelhos cinematographicos — Apparelhos medicos em geral — Confeccão de resistencia para rheostatos e aparelhos de aquecimento pelo «Mavometter» — Torneamentos de peças para automoveis, etc. — Concertos e cargas de acumuladores estacionarios e de automoveis — Soldas a oxygenin — Fabrica carretas de qualquer typo para engrengas.

A. MONTEIRO

RUA SANTO ELIAS, 277 — CAIXA POSTAL N.º 100

Alfaiataria Universal — 145 Maciel Pinheiro

Variado sortimento de casimiras, brins, palm beaches, meias, gravatas, sombrinhas, etc.

Vendem-se aviamentos para alfaiate

PIRES & SALLES

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GERAL

PRAÇA ARRUDA CAMARÁ, 12.

CODIGOS: **RIBBEIRO E PARTICULAR**

TELEGRAMMA — **PIRSALLES** — TELEPHONE

João Pessôa — Parahyba do Norte — BRASIL

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegacão)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

OSWALDO ARANHA — Esperado de Porto Alegre e escala em 11 do corrente, sahirá no mesmo dia a tarde para Natal, Mossoró, Ceará e Camocim, para onde recebe carga.

MERITY — Esperado de Santos e escalas no dia 11 do corrente, sahirá no mesmo dia a tarde para Natal, Macéio, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe cargas.

AVISO — Previne-se aos sr.s. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entrega dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduais.

Para cargas e encomendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

RUA 5 DE AGOSTO N. 50

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegacão)

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — North British & Mercantile Insurance Company Limited de Londres

Escritorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, N.º 28 e 34 — Caixa do Correio n.º 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRÖNCKE

DELEGACIA DO SERVIÇO DO ALGODÃO

O decreto estadual n.º 22, de 22 de novembro de 1930 e o fornecimento de guias de desembaraço ou exportação — Uma circular da Delegacia aos chefes de Mesas de Rendas, Estacionarios fiscaes e Agentes encarregados de Postos de Fiscalização no interior do Estado

A Delegacia do Serviço do Algodão, zelando pela fiel observancia do que dispõe o art. 16 do dec. n.º 22, de 22 de novembro de 1930, do sr. Interventor Federal, "que prohibe o fornecimento de guias de desembaraço ou exportação, pelas Mesas de Rendas, para algodão procedente de estabelecimentos não registrados na Delegacia e para os que, mesmo registrados, não tenham na anlagem a marca impressa com chapa apropriada", veio de encarecer, ao corpo de funcionarios do fisco estadual com exercicio no interior do Estado, uma circular que fez acompanhar da "relação dos descaracterados de algodão registrados" na mesma Delegacia, seguida de outra, na qual figuram aquellos cujo "registro foi cancelado".

vital interesse para aquella repartiçao, bem como para a Secretaria da Fazenda e Agricultura por dizer muito de preito com as suas secções de arrecadação e estatística, resolveu o Delegado do Serviço do Algodão a respeito officiar ao titular da referida pasta, de quem solicitou o maximo empenho no sentido de ser attendido pelos serventuarios do fisco estadual no que pede a alludida circular.

PARTE OFFICIAL
ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHONOR NAVARRO

(Conclusão da pagina)
dimentar nocturna do sexo feminino da villa de Pedras de Fogo, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

gado do districto de São José de Piranhas.
O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Isidoro Vieira de Mello do cargo de sub-delegado da circumscripção de Bonito de Santa Fé, no districto de São José de Piranhas.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANCA PUBLICA
EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 12

Dados para o secretario do Interior e Seguranca Publica resolve exonerar Manuel Firmino da Silva do cargo de 3.º supplente de sub-delegado da circumscripção de Belem, no districto de Brejo do Cruz.

O secretario do Interior e Seguranca Publica resolve exonerar Moyses da Cunha Lima do cargo de 1.º supplente de sub-delegado da circumscripção de Belem, no districto de Brejo do Cruz.

O secretario do Interior e Seguranca Publica resolve nomear Justino Dantas Cabral para o cargo de 3.º supplente de sub-delegado da circumscripção de Belem, no districto de Brejo do Cruz.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS
EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 11

Folhas:
De preses que trabalharam na remodelação da Cadeia Publica. "Pague-se a importancia de 508000".

De preses que trabalharam no campo de Aviação. "Pague-se a importancia de 718000".

De operarios que trabalharam nos serviços de remodelação da Cadeia Publica. "Pague-se a importancia de 456200".

De operarios que trabalharam em diversos serviços no deposito das Obras Publicas. "Pague-se a importancia de 5483000".

De operarios que trabalharam em diversos serviços no Lyceu Parahyba no Regimento Policial. "Pague-se a importancia de 1658000".

De operarios que trabalharam em transporte de materias para diversas obras publicas. "Pague-se a importancia de 5143000".

De operarios que trabalham no predio em que funciona a Directoria de Saude Publica. "Pague-se a importancia de 1155500".

De operarios que trabalharam nos serviços da Escola Normal. "Pague-se a importancia de 605500".

De operarios que trabalharam na construção de um pavilhão Sanitário no Parque Solon de Lucerna. "Pague-se a importancia de 605500".

Cabedelo. "Pague-se a importancia de 425000".
De um operario que trabalhou por empilhada na Estação de Sericicultura. "Pague-se a importancia de 5168000".

De preses que trabalharam no campo de instrução physica do Regulamento Policial. "Pague-se a importancia de 1035000".

Contas:
De Pedro Lopes, por conta de sua empilhada. "Pague-se a importancia de 588000".

De Vicente Ielpo, por materias fornecidas a Cadeia Publica. "Pague-se a importancia de 6.7512000".

De Frederico de Carvalho Costa, pelo feito de uma escriptura para o Estado. "Pague-se a importancia de 628000".

De Deolindo A. de Carvalho por um concerto em machina de escrever Remington, da Secretaria da Fazenda. "Pague-se a importancia de 505000".

De Pedro Homemio dos Santos por conta da sua empilhada dos serviços do Grupo Escolar "Epitacio Pessoa". "Pague-se a importancia de 4478500".

De Antonio Gama por serviços feitos no Parahyba-Hotel. "Pague-se a importancia de 3809000".

De Aloysio de Oliveira por serviços feitos no edificio do Grupo Escolar da Avenida Duarte da Silveira. "Pague-se a importancia de 6768000".

De d. Maria Augusta de Araújo Dias por lavagem de toalhas da Inspectoria Sanitaria Escolar. "Pague-se a importancia de 168400".

De Lisboa & Cia. por haverem fornecido material para a Repartiçao de Obras Publicas. "Pague-se a importancia de 1.7508000".

De Severino Homesino dos Santos por conta de sua empilhada para cobertura do alpendre do Grupo Escolar "Epitacio Pessoa". "Pague-se a importancia de 1578500".

De Lúlvio Correia de Oliveira por serviços no Pavilhão Sanitário do Parque Solon de Lucerna. "Pague-se a importancia de 5009000".

De Olivio Pinto por materias fornecidas para o Gabinete Medico Legal. "Pague-se a importancia de 2185300".

De Severino Homesino dos Santos e Firmino Pereira por serviços executados no Parahyba-Hotel. "Pague-se a importancia de 3855000".

De Diogenes Chianca por materias fornecidas a Secretaria de Seguranca. "Pague-se a importancia de 748000".

Da Companhia AEG Sul America por materias fornecidas ás Obras Publicas. "Pague-se a importancia de 1.3808000".

Da Com. Nacional de Navegação Costeira por uma passagem fornecida ao governo. "Pague-se a importancia de 4508900".

De Antonio Gama por serviços feitos no Parahyba-Hotel. "Pague-se a importancia de 4405240".

De João Pereira por concertos feitos em moveis do Grupo Escolar "Epitacio Pessoa". "Pague-se a importancia de 658000".

De Ignacio Pedrosa pelo fornecimento de lenha para a Repartiçao de Aguas e Esqotos. "Pague-se a importancia de 2.1005000".

De Francisco Lianza por conta de sua empilhada para calaçao e pintura do Parahyba-Hotel. "Pague-se a importancia de 605000".

De Gaspar de Lima por serviços feitos na Escola Normal. "Pague-se a importancia de 1805000".

De Elias Gomes de Araújo pelos serviços de installação electrica feitos nos Gabinete Medico Legal, Escola Normal, etc. "Pague-se a importancia de 658000".

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 14 do corrente mês

Table with columns: RECEITA, Saldo do dia 12 do corrente, Recebedoria, pc da renda do dia 12 deste, Imprensa Official, renda dos dias 11 e 12 deste, Cobrança da divida activa. Values: 271.408935, 6.900500, 879880, 237800, 8.017870.

Table with columns: DESPESA, Sec. de O. Publicas, diversas folhas de operarios, Olivio Pinto, material fornecido ao Gabinete Medico Legal, Vicente Ielpo & Cia, Idem, Idem a Sec. de O. Publicas, Lourival E. da Fonseca, indenmissao de danos soffridos num caminhão de sua propriedade, Tte. Severino A. de Lyra, ajuda de custo, Maternidade, folha de lavadeiras e engomadeiras no mês de fevereiro ultimo. Values: 2.958948, 2165300, 3.500500, 1005000, 3515000, 1602000, 6.9005000, 297.931955.

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 14 de março de 1932. Franca Filho, Thesoureiro geral. Escriptuario, João Hardiman de Barros.

dindo dispensa do imposto de Industria e Profissao. "Indeferido á falta de fundamento legal".

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 14

Petições:
Do dr. Odilon Maroja, recorrendo de um despacho do sr. secretario da Fazenda sobre cancelamento de sua collecta como empastador de di. nheto a premio. "Considerando o parecer do sr. Procurador da Fazenda a inobsvancia do que determina o art. 45 da lei n.º 677, de 21 de novembro de 1928, publicada com as alteraçoes constantes da lei n.º 698, de 14 de outubro de 1929, além da natural precauçao que deve ter o fisco com relação á collecta dos emprestadores do dinheiro a premio — nego provido ao presente recurso para a confirmação do despacho do sr. secretario da Fazenda".

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 14

Petições:
De A. M. Loureiro, á directoria, requerendo collecta para seu estabelecimento á praça Arruda Camara, nesta cidade. — A 2.ª Secção para mandar fazer a collecta do petionario, compativel com o rumo e proporçoes do negocio.

De Viriato do Rio, requerendo baixa da collecta de um bilhar que pretendia installar. — Deferido á vista das informaçoes. A 2.ª Secção.
De Mauricio Edelstein, pedindo uma modificação no imposto a que está sujeito no corrente exercicio. — Indeferido á vista das informaçoes. Archive-se.

De J. B. Pinto, requerendo dispensa do imposto de transmissao para 2 malas contendo amostras de papeleria e brinquedos. — Em face do informe, deferido. A 2.ª Secção para os devidos fins.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarniçao e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. — (Auxiliar do Exercicio de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessoa, 14 de março de 1932. Serviço para o dia 15 (terça-feira).

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Table with columns: Saldo do dia 12, Receita do dia 14, Despesa do dia 14, Saldo para o dia 15, No Banco do Brasil, Na Caixa Rural, Em cofre. Values: 2.2588413, 3.5099079, 5.7678492, 1.2198238, 4.548254, 2505300, 1768900, 4.138154, 4.548254.

Thesouraria da Prefeitura de João Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

EXPEDIENTE DO DIA 12

Petições:
De José Targino Pereira, para construir uma casa de talpa e palha á rua do Cajuero. — Como requer, pagando antes do inicio das obras os impostos devidos.

De Isabel Orlie Torres, para reparar três metros quadrados de reboco na frente da casa n.º 466, á avenida Cruz das Armas. — Em face da informaçao da Directoria de Expediente e Fazenda, attendido.

De Manuel Severino do Nascimento, para renovar a coberta de palha n.º 496, á avenida Maximiano Machado. — Como pede, pagando logo os impostos devidos.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Apollonia Medeiros, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Antonia de Farias Lellis, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Nazira Gallileo de Novas, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Carolina de Paula, para reger, interinamente, a cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino, da villa de Tapera, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Francisca Loureiro Lopes, professora da cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Elisa d'Alcantara Correia, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Mumbaba, da Sub-Prefeitura de Santa Rita, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Carolina de Paula, para reger, interinamente, a cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino, da villa de Tapera, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Francisca Loureiro Lopes, professora da cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Elisa d'Alcantara Correia, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Mumbaba, da Sub-Prefeitura de Santa Rita, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Carolina de Paula, para reger, interinamente, a cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino, da villa de Tapera, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Francisca Loureiro Lopes, professora da cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Elisa d'Alcantara Correia, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Mumbaba, da Sub-Prefeitura de Santa Rita, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Carolina de Paula, para reger, interinamente, a cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino, da villa de Tapera, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Francisca Loureiro Lopes, professora da cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Elisa d'Alcantara Correia, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Mumbaba, da Sub-Prefeitura de Santa Rita, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Antonia de Farias Lellis, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Nazira Gallileo de Novas, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Carolina de Paula, para reger, interinamente, a cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino, da villa de Tapera, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Francisca Loureiro Lopes, professora da cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Elisa d'Alcantara Correia, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Mumbaba, da Sub-Prefeitura de Santa Rita, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Carolina de Paula, para reger, interinamente, a cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino, da villa de Tapera, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Francisca Loureiro Lopes, professora da cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Elisa d'Alcantara Correia, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Mumbaba, da Sub-Prefeitura de Santa Rita, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Carolina de Paula, para reger, interinamente, a cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino, da villa de Tapera, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Francisca Loureiro Lopes, professora da cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Elisa d'Alcantara Correia, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Mumbaba, da Sub-Prefeitura de Santa Rita, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Carolina de Paula, para reger, interinamente, a cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino, da villa de Tapera, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Francisca Loureiro Lopes, professora da cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Elisa d'Alcantara Correia, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Mumbaba, da Sub-Prefeitura de Santa Rita, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Carolina de Paula, para reger, interinamente, a cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino, da villa de Tapera, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Nazira Gallileo de Novas, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Carolina de Paula, para reger, interinamente, a cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino, da villa de Tapera, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Francisca Loureiro Lopes, professora da cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Elisa d'Alcantara Correia, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Mumbaba, da Sub-Prefeitura de Santa Rita, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Carolina de Paula, para reger, interinamente, a cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino, da villa de Tapera, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Francisca Loureiro Lopes, professora da cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Elisa d'Alcantara Correia, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Mumbaba, da Sub-Prefeitura de Santa Rita, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Carolina de Paula, para reger, interinamente, a cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino, da villa de Tapera, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Francisca Loureiro Lopes, professora da cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Elisa d'Alcantara Correia, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Mumbaba, da Sub-Prefeitura de Santa Rita, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Carolina de Paula, para reger, interinamente, a cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino, da villa de Tapera, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Francisca Loureiro Lopes, professora da cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Elisa d'Alcantara Correia, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Mumbaba, da Sub-Prefeitura de Santa Rita, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Carolina de Paula, para reger, interinamente, a cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino, da villa de Tapera, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Francisca Loureiro Lopes, professora da cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Nazira Gallileo de Novas, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Carolina de Paula, para reger, interinamente, a cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino, da villa de Tapera, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Francisca Loureiro Lopes, professora da cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Elisa d'Alcantara Correia, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Mumbaba, da Sub-Prefeitura de Santa Rita, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Carolina de Paula, para reger, interinamente, a cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino, da villa de Tapera, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Francisca Loureiro Lopes, professora da cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Elisa d'Alcantara Correia, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Mumbaba, da Sub-Prefeitura de Santa Rita, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Carolina de Paula, para reger, interinamente, a cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino, da villa de Tapera, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Francisca Loureiro Lopes, professora da cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Elisa d'Alcantara Correia, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Mumbaba, da Sub-Prefeitura de Santa Rita, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Carolina de Paula, para reger, interinamente, a cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino, da villa de Tapera, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Francisca Loureiro Lopes, professora da cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Elisa d'Alcantara Correia, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Mumbaba, da Sub-Prefeitura de Santa Rita, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Carolina de Paula, para reger, interinamente, a cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino, da villa de Tapera, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Francisca Loureiro Lopes, professora da cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Tapera, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

Diá ao Regimento, 2.º tenente José Castor; guarda do Palácio da Redempção, 2.º tenente João Elpidio; ajudante de diá ao Regimento, 1.º sargento João Clementino.

O 1.º Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palácio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

Exclusão — Foi excluído do estado effectivo do Regimento e do 1.º Btl. a pedido, o soldado Antonio Jorge da Silva.

Exclusão por falecimento — Foi excluído do estado effectivo do Regimento e do 1.º Btl. por ter falecido hoje, na E. M. S. C. M., o soldado Severino Fernandes de Oliveira.

Ass. Aristoteles de Souza Dantas, coronel-commandante.

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar. (Auxiliar do Exercicio de 1.ª linha). — Quartel em João Pessoa, 14 de março de 1932.

Diá ao Regimento, 2.º tenente José Castor; guarda do Palácio, 2.º tenente João Elpidio; sargento de diá ao Regimento, 1.º sargento João Clementino; sargento de diá ao Batalhão, 3.º sargento Celso Angelo; guarda da Cadeia, 3.º sargento José Fernandes e cabo João Martins de Souza; guarda de Palácio, 3.º sargento Severino Aprigio e cabo João Fideles do Nascimento; guarda do Quartel, cabo Antonio Faustino, 4.º sargento Joaquim Euterio; diá á E.M., cabo Manuel Macêdo; reforço da Recebedoria, cabo João Vitorino; patrulha, cabo Manuel Rodrigues de Souza; escolta de presos, cabo José Raphael; ordem á S.O., soldado Aduaco Vianna; ordem á C.O., corneteiro Francisco Guilherme; piquete ao Regimento, corneteiro Severino Pereira.

Bolotim numero 74 — Uniforme 5.º (kaki).

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte: Exclusão: — Foi excluído do estado effectivo do Regimento e deste Btl., Antonio Jorge da Silva, conforme prelo. (Btl. do CG de hoje datado).

(A.) Manuel Viégas, maior commandante. Confere com o original. — Manuel Servino de Souza, capitão ajudante.

FOOT-BALL INTERNACIONAL. MAIS UMA VICTORIA DOS JOGADORES BRASILEIROS RIO, 14 — (Nacional) — O "

O HOMEM A 17.000 METROS DE ALTURA

A apothose do prof. Piccard na Sorbonne — Um cientista modesto e audaz — O balão tinha que descer, ora esta!

PARIS, março — (Correspondência epistolar) — Já estavam cansados de ver o celebre professor Piccard, o homem do record de altura, nas "Novidades Internacionais" do cinema, onde succedeu ao não menos conhecido "Conde Zeppelin".

Quando o esgulo professor belga appareceu no amphiteatro, as tribunas ovacionaram e transmitiram o seu enthusiasmo ao povo serio da platéa. O sr. ministro da Marinha batia palmas, o sr. Georges Claude animou-se. Pequenos e grandes estavam curiosos das cousas da sphaera e da vida que ali se leva.

Com uma modestia encantadora, o

cientista contou a sua ascensão a 17.000 metros de altura.

Num balão de 30 metros de diametro, arrastando uma esphera de aluminio, bem fechada e apetrechada, o professor partiu, a 26 de maio, para a conquista do céo. Em verdade não pôde fazer as innumeradas experiencias que pretendia, por causa dos vicios de construção do seu apparelho. Mas, pelo menos, provou que se podia ir ao céo.

Relatando o que foi a descida perigosa nas neves do Tirol, provando mais uma vez como podem ser audazes os homens, o prof. Piccard se desculpava de tanto heroismo com esta phrase pittoresca:

"On ne connaît dans les amales de l'aéronautique aucun cas de ballon qui ne soit redescendu".

Caixa Escolar de Boa Vista

A professora d. Dermalinda Delgado Sobral, secretaria da Caixa Escolar de Boa Vista, remetteu-nos o balancete do movimento da mesma, pelo qual se verifica que a receita foi de 240\$000 e a despesa de 100\$000.

REGISTO

PEZ ANOS HONTEM: O sr. Antonio Sorrentino, auxilliar da Alfaiataria Au Bon Marche, desta cidade.

FAZEM ANOS HOJE: A sra. d. Delphina Paiva, esposa do sr. Ernesto Paiva, funcionario do Ministerio da Fazenda.

— A menina Lindalva, filha do sr. João Severino Bezerra, funcionario da Great Western.

— O sr. José Bezerra Cavalcante, residente em Araruna.

— A menina Maria Dulce, filha do sr. Heitor Gasmão, do alto commercio desta praça.

ESPONSAES: Achem-se noivos, nesta capital, o sr. Orlando Régio Lima, auxilliar do commercio de nossa praça, e a senhorita Maria do Carmo Aranha, que nos enviaram, a respeito, uma communicação.

BIBLIOGRAPHIA

"A EVOLUÇÃO". — Em Campina Grande vem se editando essa bem feita revista mensal, organ do Instituto Pedagogico, daquella cidade.

O n.º 6, que temos á mão, apresenta-se com feição agradável, inserindo copiosa e variada materia, tanto redaccional como de collaboração.

NOTAS POLICIAS

LIBERDADE DE CULTOS — Estavam hostilizando os baptistas de Serrinha.

Os encarregados do culto de uma igreja Baptista, em Serrinha, do municipio de Pilar, vinham sendo hostilizados por algumas pessoas da quella localidade, e não suportando mais a pressão que vinham sofrendo, queixaram-se ao dr. chefe de Policia.

Hontem o dr. Manuel Moraes offielou ao delegado de Itabayana recomendendo a adopção das medidas necessarias á garantia do livre exercicio religioso que assiste a todos os cidadãos.

CONFLICTO E FERIMENTO — Em Rio Tinto

Travaram lucta, no dia 7 do corrente, em Rio Tinto, os individuos João, Joaquim Fernandes e Sebastião Antonio do Nascimento, resultando ferimentos leves neste ultimo.

O sub-delegado local agiu incoerentemente, effectuando a prisão dos contendores. Verificando depois que fora João Fernandes o autor dos tres ferimentos que apresentava Sebastião, soltou os demais e remetteu Mamanguape.

AS ELEIÇÕES PRESIDENCIAES NA ALLEMANHA. — NENHUM CANDIDATO OBTVE MAIORIA ABSOLUTA DE VOTOS. — A REALIZAÇÃO DO SEGUNDO PLEITO

RIO, 14 — (Nacional) — Realizaram-se as eleições geraes na Allemanha, não tendo sido eleito qualquer candidato, visto nenhum obter maioria absoluta de suffragios.

Os candidatos mais votados foram Hindenburg, com pouco mais de 19 milhões de votos; Hitler, com pouco mais de 11 milhões; Thaelann, com cerca de 5 milhões e Duesterberg, com 2.500 mil votos.

O segundo escrutinio terá lugar a 10 de abril proximo. (A União).

VIDA JUDICIARIA

Jury da Capital: — Continuaram hontem os trabalhos do Jury da Capital sob a presidencia do dr. Feliz Ventura, juiz de direito da 1.ª vara.

Foi submettido a julgamento o réo Manuel Florentino Gomes, vulgo Manuel Lapa, pronunciado no art. 356, combinado com o 258 do Codigo Penal.

O conselho de sentença sorteado ficou composto dos srs. Lelis de Luna Freire, Melchisedes Cavalcanti de Albuquerque, Renato Carneiro da Cunha, dr. Paulo Vidal da Silva, José Liberato de Figueiredo Lima, Amílcar Cavalcanti de Albuquerque, Francisco de Assis, Flacido da Silva e Antonio Henrique de Gouveia Monteiro.

Occupou a cadeira da accusação o dr. Duxtan Miranda, 1.º promotor publico da comarca, tendo sido a defesa do réo conatada ao dr. Arthur Urbano de Carvalho, advogado da assistencia judiciaria.

Após os debates, o conselho julgou deu o seu veredicto desclassificando o crime e condemnando o réo á pena de sete meses de prisão simples.

Os trabalhos proseguem hoje, ás 14 horas, no salão do Jury, do Palacio das Secretarias.

VIARIAS

Na porta do cartorio do Registro Civil no Palacio das Secretarias, foram affixados proclamas para o casamento civil dos contrahentes Antonio Polary e d. Joanna Soares de Medeiros, ambos residentes nesta capital.

ASSOCIAÇÕES

Clube "Bohemios Brasileiros": — Realiza-se hoje, ás 19 horas, em sua sede, á rua São Miguel desta capital, uma reunião geral, a fim de serem tratados assumptos de ordem geral, inclusive a exhibição dos "Bohemios Brasileiros" na proxima mi-carême.

Instituto Historico de Alagoas — O professor L. Lavenère, respectivo secretario perpetuo, enviou-nos uma circular communicando que, em virtude da reforma dos Estatutos do Instituto Archeologico e Geographico Alagoano, a mesma agremiação scientifica passou a denominar-se Instituto Historico de Alagoas.

Participou-nos ainda, o alludido sr. a eleição da nova directoria, a qual se acha assim organizada: Presidente, dr. Orlando Araújo reileito; 1.º vice-presidente, dr. Barbosa Junior; 2.º vice-presidente, dr. Lima Junior; secretario perpetuo, prof. L. Lavenère, eleito por motivo de renuncia do seu antecessor; 2.º secretario, dr. Aurino Maciel, reileito; 3.º secretario, dr. Julio Auto; thesoureiro, Paulino Santiago.

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 6 a 12 de março de 1932.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 22 pessoas, cujos nomes constam do livro de presenca.

Servico medico — O dr. Silvino Nobrega que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Donativos — Foram feitos os seguintes: Pedro Guimarães, 5\$000; Anonymos, 60\$000. Recebido o Theatro do Estado a quantia de 3.000\$000, relativo a contribuição arrecadada no periodo de maio a dezembro de 1931, pelas repartições fiscaes do interior apprehensão de agendados; do Sr. Manuel Moraes, chefe de policia, 300\$000; réo nova, 1 coberta e 26 camisas de rês.

Fallecimento — Falleceu no dia 3 a asylada Francisca Maria da Conceição.

Movimento de indigentes — Existem 113 asyidados. Entraram 2 Saniaram 3. ficam existindo 112, sendo 50 homens e 62 mulheres.

Escala de servico — Pelo Conselho foram designados para o servico da semana de 13 a 19, o director José Onofre, o medico dr. Ulysses Nunes e a Pharmacia Londres.

Notas — Alem dos asyidados matriculados, existem mais 4 indigentes em observação.

O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

A REVISTA DO FORO

Organ da Magistratura parahybana encontra-se á venda na LIVRARIA S. SACI PAU.

Rua Saci Pinheiro FASCICULO 52200

ULTIMA HORA (Pelo Nacional)

RIO, 14 — (Nacional) — Chegou a Porto Alegre o ministro da Agricultura, sr. Assis Brasil, affirmando aos jornalistas que atraxira propostamente a sua viagem, a fim de encontrar os animos menos exaltados e um ambiente mais propicio á solução satisfactoria da crise. (A União).

RIO, 14 — (Nacional) — Respondeu, em edição extraordinaria, "O Globo", desta capital, cuja sabida a policia prohibira no sabbado passado. (A União).

RIO, 14 — (Nacional) — A Legação da China, nesta capital, enviou aos jornaes, um communicado, historizando o conflicto sino-japonês. (A União).

A CORRIDA AUTOMOBILISTICA RIO - PETROPOLIS. — VENCEU A PROVA PRINCIPAL O BARÃO VON STUCK

RIO, 14 — (Nacional) — Na corrida automobilistica da estrada Rio - Petropolis, o barão von Stuck bateu o "record" mundial em kilometro lançado, desenvolvendo a velocidade média de 206 kilometros e 897 metros á hora.

Os desportistas Sampaio e Irineu Corrêa, bateram os "records" nacionaes, com 160 ks. e 214 ms.

A prova do kilometro parado também foi vencida pelo barão von Stuck, tendo desistido a maioria dos concurrentes. (A União).

DESPORTOS

O "TEAM" DO "SAO BENTO" DERROTOU O DO "VENCEDOR" POR 1 x 0

Realizou-se, domingo ultimo, no campo do "São Bento F. C.", o espedido contra o "Vencedor". O "time" do "São Bento" que vazaram a barra dos adversarios por tres vezes, emquanto contra elles foi apenas registado um "goal".

Na lucta das segundas esquadras, também travada com muito interesse, os departamentos do "Vencedor" e do "São Bento" foram derrotados por tres vezes, emquanto contra elles foi apenas registado um "goal".

Repartição dos Correios e Telegraphos

Nã 4.ª Seção dos Correios precisa-se falar com o remetente de uma carta, via aerea, registrada sob n.º 794, para o Rio de Janeiro, postada pelos departamentos do "Vencedor" em 31 de dezembro de 1931, e com o sr. Gaston Neuschwander.

Na 4.ª Seção dos Correios achase-se á disposição do seu dono uma pequena caixa de papelão contendo amostras de diversos artigos, deixada irrazante-hontem no balcão de taxa do Telegrapho.

Valores retidos:

Contador da Contadoria do Regimento Policial Militar, Cosmo Francisco de Lima, Roda da Fortuna, M. Sobral, Frei Romualdo, João de Brito Lima e Moura, Marieta Valença dos Santos, Isabel Maria da Conceição, Nathanael Vasconcelos, Maria Amélia de Oliveira, Maria Olívia de F. Barreto, Domiano Soares, Augusto do Régio Barros, Jovina Mendonça, Carolina Maria da Conceição, J. S. Benevides, Severiano José da Silva, Francisca Flor, Elisa de Alcantara Correia, A. Ferreira, José Oliveira de Araújo, Antonio Lucio Medeiros, Esmeryno Manuel da Silva, Walfredo Waldemar de Castro e Luiz Silvina de Lima.

Correspondência retida:

Na Posta Restante da 5.ª Seção dos Correios, encontram-se registradas para as seguintes pessoas:

Antonio Faustino da Silva, Antonio José Francisco, Antonio Bezerra, Antonio Bispo, Antonio de S. Melo, Aristides Alves de Oliveira, Benedito Carmelito M. de Melo, Benê da Cunha, Celeste Severina da Silva, Camilla Fernandes Cabral, Elces, Eurydides Salles, Eugenio Silva, Francisca Gomes da Nobrega, Francisca Paiva de Figueiredo, Francisco Lima Bezerra, Gaudencio Aguiar e exma. esposa, Isabel Maria da Conceição, João Maciel dos Santos, João Cabral de Araújo, João Ernesto da Silva, João Pereira Pinto, João Pereira Pinto, Joaquim Eufrazio Pereira, Julia Leopoldina, José Paulo de Oliveira, João Barbosa de Lima, Juvina M. da Conceição, José Albino da Silva, Jayme Almeida Torres, José Augusto Vieira, Manuel Othello de Azevedo, Manuel Augusto da Silva, Miguel do Nascimento Maria do Carmo, Maria Ayres, Manuel Rangel de Oliveira, Manoel Jeronymo de Souza, Miguel Bispo Lourenço, Minervina Innocencio de Araújo, Marfisa Thereza da Conceição, Maria Balbina da Cruz, Miguel Meira, Miguel Meira, Maria da Penha de Figueiredo, Manuel Severino, Manoel de Carvalho, Rosa Maria da Conceição, Severino Laurindo, Nicolau Musso Zorzon & C.ª, Oliminda Pontes, T. Escoret, Vicente de Andrade, João Paulo de Lima p.F. Alberto Barbeiro, Laurentino C. de Almeida p. F. Carmelita G. da Silva, Alice Cavalcante de Faria.

Telegrammas retidos:

Romeu Azevedo, Barão do Trium-

NOTICIAS DO INTERIOR

S. JOSÉ DE PIRANHAS

Quando o sr. Intendente Federal nomeou o tenente Manuel Arruda para o cargo de prefeito de S. José de Piranhas, houve certo descontentamento da parte de alguns politicos daquelle municipio, que viam nesse acto uma affronta ou, por outra, uma desconfiança nos piranhenses.

Em uma viagem que ha pouco fizemos a Caljeiras, tivemos a oportunidade de demorar-nos alguns minutos em S. José de Piranhas, onde o tenente Manuel Arruda, com sua conhecida amabilidade e bom humor, convidou-nos e mostrou-nos quasi todos os trabalhos por elle iniciados, já estando alguns concluidos e outros em vias de conclusão.

O grupo escolar, prédio moderno, está em condições de receber o ma-destrante.

Localizado em um dos pontos mais pittorescos da villa, chama logo a atenção do viajante que não pode resistir ao desejo de visitá-lo.

Proximo ao grupo, o tenente Manuel Arruda construiu um prédio para a Prefeitura, com todos os requisitos da boa esthetica, inclusive encanamento das aguas, que cabem de todo o municipio, e uma cisterna que mede vinte e cinco metros de profundidade.

Reformou a parede do acude publico, trabalho que nos informaram ali ter sido calculado em tres contos de réis, e que foi feito com um conto e meio de réis.

O grupo e o prédio da Prefeitura ficaram perto um do outro como uma demonstração do grande esforço daquelle edil.

Foram demolidas e indenmizadas diversas casinhas no centro da villa e feitos alguns atios.

S. José de Piranhas proceide admiravelmente e muito breve estará ligado a Bonito e a S. Francisco, povoado do municipio de Planço, por estradas de rodagem.

Já estão muito adiantados esses servicos, faltando apenas seis kilometros de estrada, que tem setecentos metros de largura, cortes e valetas necessarios.

Quando visitamos as obras do grupo, tivemos o prazer de nos encontrar alli com o sr. Malaquias Barbosa, ex-prefeito de S. José de Piranhas, a quem muito aquella terra deve.

Fora elle quem construiu o Mercado Publico, o melhor do interior do Estado, uma linda praça e coreto.

Nesta occasião eloclavamos o admiravel senso administrativo do tenente Arruda, quando o sr. Malaquias disse-nos entusiasmado: "Nenhum filho de Piranhas faria o que Arruda tem feito".

E hoje todos os piranhenses, amantes do progresso, estão satisfeitos com o restão do tenente Manuel Arruda á frente daquella communa.

Conceição, 4/3/32.

(Do correspondente)

Commercio, industria, finanças

EXPORTAÇÃO

Do dia 12

Meira de Menezes — 2 caixas contendo fructas.

Alves de Britto & C.ª — 2 fardos de tecido.

Anglo Mexican Petroleum Ltd. — 1 caixa contendo placa de flandre para reclame.

Standard Oil Company Of Brasil — 81 — tambores de ferro, vasos.

Nicolau da Costa — 111 fardos de algodão em pluma.

S. A. Wharton Pedrosa — 1 caixa contendo uma helice, de avião.

DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO

Cotação de generos alimenticios expostos á venda na feira de 12 de março de 1932.

Por kilogramo — Carne fresca de boi, 2\$000; carne de caprino, 2\$000; 2\$800; carne de suino, 2\$600, 2\$800; carne de carneiro, 2\$500, 2\$800; carne de sol, 3\$000, 3\$200; carne de xarque, 3\$000, 3\$200; carne de suino sal pressa, 2\$400, 2\$600; toucinho, 2\$400, 2\$600; banha, 2\$800, 3\$200; batata inglesa, \$800, 1\$000; inhame, \$400, \$500; queijo de coailho, 5\$500, 6\$000; queijo de manteiga, 6\$000, 6\$500; assucar crystal, 6\$00; assucar triturado, 6\$00; assucar refinado de 1.ª, 7\$00; assucar refinado de 2.ª, \$800; arroz, \$700, 1\$000; café em grãos, 1\$200, 2\$800.

Por cúa — Feijão (variedades diversas) 3\$000, 5\$000; fava (idem) 1\$800, 2\$800; farinha, 1\$000, 1\$500; milho, 1\$500, 1\$800; batata doce, 800 \$800.

Por onçada — Laranjas 8\$000, 15\$000; mangas 4\$000, 5\$000.

Por unidade — Côcos secos, 200, \$400.

EDITAIS

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 5 — "Industria e Profissão" — 1.ª Via — De ordem do sr. diretor desta Recebedoria, faço publico que se receberão, sem multa, até o último dia útil deste mês, a boca do cofre desta mesma repartiçao, as primeiras prestações dos impostos de industria e profissao maiores de 100\$000 até 500\$000 e dos maiores de 500\$000, referentes ao corrente exercicio, de accordo com o art. 6.º do decreto n.º 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessoa, 3 de março de 1932. — Heraldo Siqueira, chefe.

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n.º 6 — Terrenos arrendados — De ordem do sr. diretor desta Recebedoria, faço publico o arrolamento do imposto de rendas arrendadas para construcções de predios nesta capital, referente ao corrente exercicio, dos contribuintes abaixo relacionados, de accordo com a legislação em vigor.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessoa, 8 de março de 1932. — Heraldo Siqueira, chefe.

Relação dos contribuintes
Segismundo Guedes Pereira, Filho, 1.042\$830; Patrimonio do Seminario, 1.242\$120; Manuel Macêdo, 7\$980; José de Barros Moreira, 82\$400; Manuel Henriques de Sá Filho, 17\$600; Arthur Baptista, 927\$848; Antonio Mendes Ribeiro, 47\$800; Manuel Leal, 25\$200; dr. Velloso Borges, 13\$8720; d. Serafina de Almeida Lima, 63\$360.

A comissão: Rodolpho de Andrade Espinola, José Lins de Araújo Lopes.

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 7 — De ordem do sr. diretor desta repartiçao, ficam notificados, pelo presente edital, os adquirentes de imóveis, por contracto de retrovenda, constantes da relação infra, a apresentarem, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, documentos que provem a liquidação dos mesmos contractos ou venda definitiva dos imóveis adquiridos conditionalmente, cujos prazos expiraram, sob as penas dos artigos 1.º e 2.º do presente edital, e os direitos de transmissão de propriedade a que estão sujeitos por força da lei.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessoa, 14 de março de 1932. — Heraldo Siqueira, chefe.

Lista das propriedades que adquiriram imóveis, conditionalmente, do anno de 1925 a 31 de dezembro de 1931, que não os resgataram.

Rosalina Monteiro, Adauto Aurelio Pereira de Mello, Zulmira Adalgado de Avelar Porto, Francisco Galvão, dr. José de Souza Maciel, João da Costa Cabral, Francisco Archangelo Mororo, Secundino Toscano de Brito, J. Pessoa de Queiroz & C.ª (Reelle), Joaquim Cândido da Silva, O. Pessoa, Antonio Baptista de Souza, Raul Henrique de Sá, Miriam Rodrigues da Silva, Antonio Muniz de Medeiros, Rosalina Molins, Antonio de Souza Brasil, Henrique Siqueira, Manuel Ribeiro de Moraes, João Ribeiro Palmeira de Albuquerque, Roberto Nicolau da Costa, Jayme Fernandes Barbosa, Pedro Guedes Pereira, Alfredo Dias Pinto, F. H. Vergara & C.ª, René Hausheer & C.ª, José Baptista da Silva Junior, Jacundino de Freitas Feitosa, Maximiano Ameliano Monteiro da França Filho, Aristides de Almeida, Elycio Victorio Torres, Antonio Bento Fernandes, Alfredo José de Athayde, José Eduardo de Hollanda, José Luis Gaspariella, Francisco Ribeiro de Mendonça, Antonio Baptista Nôva de Figueiredo, A Caixa Rural e Operaria da Parahyba, Estrela Borges Bastos, Alfredo Gomes Bezerra, Waldina Vergara, A. Lucena.

LICEU PARAHIBANO — EDITAL N.º 3 — Matrícula — De ordem do sr. Diretor do Liceu Parahibano, faço publico a quem interessar possa, que de 5 a 15 de Março proximo findando estará aberta nesta matricula, de 1.ª a 11 e de 12 a 15 horas, a matricula do curso seriado deste estabelecimento, do 1.º ao 5.º ano, de pendendo de aprovação em todas a materias do ano anterior e de um requerimento dos respectivos candidatos.

Secretaria do Liceu Parahibano, 1.º de Fevereiro de 1932. — Maximian Lopes Machado, Secretario.

EDITAL — Collegio Diocesano Pio X — De ordem do sr. diretor, faço sciente aos interessados, que se acham abertas as matriculas para o curso seriado deste estabelecimento a partir de 1 a 15 de março. Os requerimentos deverão ser instruídos com os seguintes documentos: certificado de habilitação no exame de admissão, realizado neste estabelecimento, para o curso no 1.º ano ou certificado de habilitação nas materias da serie anterior para os demais annos; recibo do pagamento da taxa de matricula e atestado de sanidade.

Collegio Diocesano Pio X, 29 de fevereiro de 1932. — Tr. Urbano González, secretario.

COMARCA DE GUARABIRA — Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 60 dias — O escrivão, liquidatario da fallencia de Ayres & Companhia, faz publico o presente edital, que se acha a disposição dos interessados, todos os dias uteis, de 8 ás 10 no escriptorio de firma fallida sito na praça Epitacio Pessoa, n.º 2, de Campina Grande, a 12 de março de 1932. Lino Fernandes de Azevedo.

BANCO AUXILIAR DO POVO — Assembléa Geral Extraordinária — Em conformidade no que foi delibe-

ditado de citação de herdeiros virem, delle noticia tiverem e interessar possa que, neste juizo se acha iniciada o inventario dos bens que ficaram por fallecimento de Antonio Correia de Mello, fora nelle descriptos os seguintes herdeiros ausentes: Francisco Correia de Mello com 40 e Manuel Correia de Mello com 30 annos de idade, ausentes em logar não sabido pelo que cito e chamam nos referidos herdeiros para a loutação e demais termos do inventario até final, sob pena de revella. E para que chegue ao conhecimento dos alludidos interessados, mandei passar presente edital com o prazo de 60 dias, que será affixado no logar do costume e reproduzido pelo jornal official deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 18 de fevereiro de 1932. Eu, José Epitacio de Araújo, escrivão, o escrevi, (as.) Acrisio Neves. Está conforme, dou fé. Data supra. O escrivão de orphãos e ausentes José Epitacio de Araújo.

COPIA EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de sessenta (60) dias — O dr. Galleu de Belli, juiz municipal do termo de Cabaceiras, na forma da lei, etc.

Paço saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa que, tendo sido iniciado neste juizo o inventario dos bens que ficaram por fallecimento de Guilherme José de Almeida, foi pela viuva inventariante, d. Galinda Maria da Conceição, declarado que o herdeiro Severino Camello de Lima, reside em Quimadas, do municipio de Campina Grande, deste Estado da Parahyba, e Florisa Cavalcanti de Albuquerque, que foi casada com o herdeiro Domingos Guilherme de Almeida, já fadada depois do inventario, mora no povoado de Jacó, do municipio de Nazareth, do Estado de Pernambuco; pelo que ordenei se passasse o presente edital, com o prazo de sessenta (60) dias, pelo qual o cito para, em quarenta e oito horas, que correrão em cartorio, do dia da ultima citação dizerem sobre as declarações da inventariante e para todos os termos do inventario e partilha, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa se passou o presente edital, que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa official. Dado e passado nesta villa de Cabaceiras, aos vinte sete dias do mês de fevereiro do anno de 1932. Manuel Cavalcanti de Farias, escrivão, o escrevi, (as.) Galleu de Belli, juiz municipal. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Villa de Cabaceiras, em 27 de fevereiro de 1932. O escrivão, Manuel Cavalcanti de Farias.

COPIA — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de sessenta (60) dias — O dr. Galleu de Belli, juiz municipal do termo de Cabaceiras, na forma da lei, etc.

Paço saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste juizo o arrolamento dos bens que ficaram por fallecimento de João Simplicio de Araújo e mulher Filadelfia Maria da Conceição, foi pelo herdeiro inventariante, Francisco Simplicio de Araújo, declarado que os herdeiros José João Simplicio de Araújo, Antonio Simplicio de Araújo, Martires Simplicio de Araújo e a viuva casada da casa do segundo matrimonio do inventariante, d. dona America Melchades da Conceição, residem no logar Mangueira, do municipio de Alagoa Nova; Clecio Simplicio de Araújo, José Simplicio de Araújo irmão e Eufauldisia Melchades da Conceição, residem no logar Riacho do Carneiro, do municipio de Taperoá; Maria Melchades da Conceição, reside em Olho d'Agua, do municipio de Campina Grande, tudo deste Estado da Parahyba; e João Simplicio de Araújo Filho, reside em logar ignorado; pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias, pelo qual o cito para em quarenta e oito horas, que correrão em cartorio, do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante e para todos os termos de inventario e partilha sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa se passou o presente edital, que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa official. Dado e passado nesta villa de Cabaceiras, em 27 dia do mês de fevereiro de 1932. Eu, Manuel Cavalcanti de Farias, escrivão, o escrevi, (as.) Galleu de Belli, juiz municipal. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Villa de Cabaceiras, em 27 de fevereiro de 1932. O escrivão, Manuel Cavalcanti de Farias.

Secção Livre

FALLENCIA DE AYRES & COMPANHIA — Aviso — O abito assessor, liquidatario da fallencia de Ayres & Companhia, avisa, pelo presente, que se acha a disposição dos interessados, todos os dias uteis, de 8 ás 10 no escriptorio de firma fallida sito na praça Epitacio Pessoa, n.º 2, de Campina Grande, a 12 de março de 1932. Lino Fernandes de Azevedo.

BANCO AUXILIAR DO POVO — Assembléa Geral Extraordinária — Em conformidade no que foi delibe-

BARBARA'S. A.

RUA DA BAHIA, 1076 — BELLO HORIZONTE — MINAS GERAES

USINAS. CAETHE'

TUBOS DE FERRO FUNDIDO PARA AGUA, LEXGOTTO GAZ

(Diametros de 2" (50 mm.) até 16" (400 mm.) e comprimentos de 1 a 4 met.)

POSTES PARA ILLUMINAÇÃO, TELEGRAPHOS E TELEPHONES

Junções de ponta e bolsa, flanges e rôscas.

Preços consideravelmente mais baratos de que qualquer material estrangeiro.

Distribuidores geraes: BARBARÁ & CIA. LTDA.

Rua 1.º de Março 96, terreo — RIO DE JANEIRO

Agentes neste Estado: Bernhard Eifler — João Pessôa

rado na assembléa realizada no dia 28 de fevereiro p. passado, ficam convidados todos os socios do Banco Auxiliar do Povo, com sede nesta cidade, para uma assembléa geral extraordinária a realizar-se no dia vinte e sete (27) de mês vicente, pelas 14 horas, no edificio da Sociedade Beneficente Deus e Caridade, desta cidade, convocada especialmente para discutir a materia contida no art. 79 e seus paragraphos.

Campina Grande, 8 de março de 1932. Manuel Feliciano, presidente.

FALLENCIA DE ALIPIO PESSOA DE CARVALHO — Aviso ao interessados — Luis de Franca Vieira, syndico da fallencia de Alipio Pessoa de Carvalho, desta cidade, avisa aos interessados na mesma, que se encontra todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas, na casa commercial do fallido, sita na praça João Pessoa, n.º 87, para attender aos que lhe procurarem, avisando, também, que as publicações officiaes seriao feitas na "A União", organ official do Estado. Patos, 28 de fevereiro de 1932. Luis de Franca Vieira.

FALLENCIA DE JOAO PIMENTEL DE LIMA — GUARABIRA — Aviso aos credores — Sebastião Bezerra Bastos, liquidatario da massa fallida de João Pimentel de Lima, avisa a todos os credores da referida massa que se acha á disposição dos mesmos o dividendo de dez por cento (10%) em dinheiro, para os que ainda não receberam e cinco por cento (5%) para os que já receberam, em igual percentagem. A liquidação final, será effectuada depois de solucionada a divida activa da alludida massa.

Guarabira, 10 de março de 1932. O liquidatario — Sebastião Bezerra Bastos.

SOC. COOP. DE RESP. LTDA. — BANCO CENTRAL — Assembléa geral ordinaria — 2.ª convocação — De ordem do sr. presidente, aviso aos interessados que, não se tendo realizado a assembléa geral convocada para hoje, á falta de numero, para o fim de leitura do relatório do anno financeiro de 1931 e eleição do Conselho Fiscal e Vogal, de accordo com o art. 36, foi a mesma adiada para 2.ª e ultima convocação que terá logar no dia 23 do corrente, ás 14 horas, cuja assembléa se realizará na sede deste Banco, e funcionará com qualquer numero de socios que comparecer, de accordo com os Estatutos.

João Pessoa, 14 de março de 1932. — João Candido Duarte, director-secretario.

"A [Previdente]"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO
Severino Salustino dos Santos, casado, com 26 annos, rua do Rio, 409.
Aureliano Camello Albuquerque, casado, 48 annos, rua 13 de Maio, 596.
Julio Adauto Lucena, com 34 annos, viúvo.
José Martins Barbosa, 28 annos, casado, residente nesta capital na rua Barão da Passagem, n.º 511, 1.ª série.
João Gomes de Andrade, 22 annos, solteiro, residente em Campina Grande á praça Solon de Lucena n.º 2, 1.ª série.
Severino Camello de Oliveira, 21 annos, casado, residente em Campina Grande, 1.ª série.
Mario Lins Pessoa da Costa, casado, com 29 annos, residente nesta capital.
Jorge Gomes de Freitas, casado, com 38 annos, residente nesta capital.
Francisco Borges de Souza, casado, com 37 annos, residente nesta capital.

Redmissão
Joaquim José Baptista, casado, 54 annos, residente nesta capital.
Ursulino Sares, casado, 52 annos, residente nesta capital.
Scientifico, que foram eliminados no obito 563 por falta de pagamento do obito 563 os socios José Jorge Pereira, Armezinda Rosas Martins, Francisco Marques Carvalho e Armando Pordue; e no obito 564 a

socia d. Synphonia Borges de Souza.	571 com multa até 25 de abril de "
Chamadas	572 sem multa até 20 de abril de "
1.ª série	572 com multa até 10 de maio de "
	573 sem multa até 5 de maio de "
	573 com multa até 25 de maio de "
	574 sem multa até 20 de maio de "
	574 com multa até 10 de junho de "
	Chamadas
	2.ª serie
	169 sem multa até 15 de fev. de 1932
	169 com multa até 5 de março de "
	Quota annual
	Sem multa até 31 de dez. de 1932
	Secretaria d'A Previdente, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º secretario João Candido Duarte.

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funcionamento normal. O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouque, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes. Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremia, etc.

A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de efeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.

Indicada com segurança contra a Erysipela, Febres rebeldes, Grippe, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS (Vide prospecto que acompanha cada vidro.) A venda nas principaes Pharmacias e Droguarias.

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO (PARTRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECCAO A INFANCIA)

Situada em apraxel e cercada recanto desta capital, á avenida João Machado, anexo ao Instituto de Protecção e Assistência á Infancia, a Casa de Saúde S. Vicente de Paulo dispõe de pessoal habilitado e sollicito e de optimas e confortaveis accommodações. O doente ou a parturiente escolherá o seu medico á vontade. Procurar esse estabelecimento 6, cuidando de si proprio, preter, indirectamente, a criança desvalida.

Telephone, e mesmo de Instituto, n.º 189 — João Pessoa.

HOTEL LUSO-BRASILEIRO

Praça Alvaro Machado — Em frente á Estação da "Great-Western".
V. Duarte & Cia.
Excellentes installações de cozinha, copa e lavanderia.
Apartamentos em dois andares — Preços modicos — Menu variado.

As eleições geraes na Allemanha

Têm fornecido assumpto diario á imprensa mundial, as eleições para a presidencia da Republica Allema.

Essas têm de realizar-se, apesar dos boatos alarmistas correntes, com absoluta segurança para os eleitores de todos os credos, não tendo nenhum dos candidatos em lucta (paci-fica, já se vê), conforme as informações telegraphicas procedentes de Berlim, conseguido obter maioria absoluta de suffragios.

Os nomes mais votados foram Hindenburg, Hitler, Thuelann e Duestenberg.

Em virtude desse resultado, terão de realizar-se novas eleições, as quaes occorrerão em começos de abril proximo.

Pela maneira como se manifestaram as votações, parece que o candidato Hindenburg, o velho cabo de guerra, cujo nome tanto appareceu nas chronicas da conflagração européa, continúa com fortissimas sympathias dos seus concidadãos, pois conseguiu mais de dezeneze milhões de suffragios, cifras altamente eloquentes, num pleito tão disputado.

Sociedade de Medicina CREAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ODONTOLOGIA E PHARMACIA

A solicitação do dr. Flavio Marója, socio benemerito da Sociedade de Medicina e Cirurgia, o seu presidente, dr. Newton Lacerda, resolveu convocar uma reunião extraordinária dessa agremiação, para amanhã, ás 20 horas, no local do costume, com o fim exclusivo de se discutir a idéa da fundação de uma Escola de Odontologia e Pharmacia, nesta capital.

Tratando-se de assumpto de tanta relevancia, o sr. presidente encarece o comparecimento de todos os seus collegas, socios ou não dessa corporação scientifica, bem como todos os dentistas e pharmaceuticos residentes nesta cidade.

NOTAS DE PALACIO

O sr. Interventor Federal recebeu da "Sub-Commissão de Defesa do Assucar no Estado da Parahyba", um officio communicando que, em reunião effectuada a 11 do andante, na Associação Commercial desta capital, foram eleitos e empossados o presidente e secretario, respectivamente, daquella Sub-Commissão, os srs. Casimiro Montenegro e dr. Adalberto Ribeiro.

Em companhia do dr. Manuel Florentino esteve, hontem, no Palacio da Redempção, o dr. Rodolpho von

O segundo candidato mais votado foi o chefe nacional socialista Hitler, que obteve mais de onze milhões de votos.

Mas os telegrammas nada transmitem acerca do Kronprinz, sobre quem os jornaes tanto alarde fizeram, e que seria o candidato nacional dos "Capacetes de Aço", partido também de largo prestigio na Allemanha.

Teria o herdeiro ao throno do valoroso ex-imperio, desistido, de conta propria, de ser suffragado á presidencia da Republica Allema?

A resposta, cedo ou tarde virá da sua terra, ou de qualquer outro pais, ou do proprio principe, cujo nome por algumas semanas, esteve em tanta evidencia.

Agora, só nos resta aguardar a surpresa do segundo pleito.

Hindenburg, Hitler, Thaelann, Duestenberg, o Kronprinz ou ainda algum outro nome?

Esperemos pelo dia 10 de abril. — D. A.

lhering, tratando com o dr. Anthoner Navarro sobre assumptos relativos á Ichthyologia.

Tratando de assumptos de interesse do municipio de Piancó, esteve, hontem, com o sr. Interventor Federal, o dr. Adhemar Leite, chefe daquella edilidade.

A sra. d. Hilda Nicolau Costa officiou ao sr. Interventor Federal communicando haver assumido o cargo de professora da escola rudimentar, mista, de Lagóa de Pedra, para o qual foi nomeada por acto recente de s. exc.

Em telegramma dirigido ao sr. Interventor Federal, a professora d. Maria Augusta Pires Braga agradeceu a s. exc. a sua nomeação para uma das cadeiras do grupo escolar da cidade de Souza.

O sr. Interventor Federal recebeu um officio do sr. ministro do Exterior communicando a s. exc. que, segundo participação da Legação dos Paizes Baixos, assumiu, interinamente, a direcção do consulado da Hollanda, neste Estado, sr. G. Mollmann, durante a ausencia do consul respectivo, sr. W. Kroncke.

Respondendo a uma circular de 5 do corrente, do sr. Interventor Federal, determinando aos srs. prefeitos a construção de um necrotério nos cemiterios de cada municipalidade, a fim de facilitar o exame vicerotomico, os chefes das edilidades de Pilar e de Itabayana communicaram a s.

"A PATRIA, PARA O SOLDADO, E' O CE' O QUE SE ESTENDE DA COCHILLA AO VALLE AMAZONICO" — DIZ O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND, EM ARTIGO PARA "O JORNAL", DO RIO

RIO, 14 — (Nacional) — Sob o titulo "Sentimento de Brasilidade", o sr. Assis Chateaubriand publica magnifico artigo sobre os esforços, no sentido de assegurar-se uma solução satisfactoria á crise politica, exaltando, principalmente, as figuras do ministro José Americo e do interventor Juracy Magalhães, dizendo, entre outras cousas:

"O tenente Juracy Magalhães é um pequenino soldado revolucionario que na grande escola de patriotismo que é a caserna, aprendeu a amar á Patria Brasileira acima de tudo.

A Patria para o soldado é o céo que se estende da cochilla ao valle amazonico; é o gaúcho que laça o touro acreano e sangra a borracha; é o mineiro que bateia o leite do rio em busca da pepita de ouro nordéstino e apanha o capulho de algodão na terra adusta do sertão.

A mentalidade militar não concebe o regionalismo. Ella se move no ambito largo da nacionalidade.

O ministro José Americo tem como o tenente Juracy Magalhães e como o commandante Ary Parreiras, a alma rigida do soldado. E' um civil com todas as virtudes das armas. Nasceu espartano. A lucidez com que elle vê o Brasil acima de todas as contingencias desses instantes amargurados é a lucidez de um grande coração de patriota". (A União).

PLANO DE URBANISAÇÃO DE JOÃO PESSÓA

ALVARO CORREA

Eng. director das Obras Publicas municipaes

exc. que em obediência á referida circular, já haverem sido iniciadas nas respectivas communas, as construcções recommendadas.

"Comercio da Parahyba", em seu ultimo numero, censurou a maneira como são redigidas as notas policiaes desta folha, em que vê expressões incompatíveis com o decóro indispensavel á linguagem do organo official.

E para demonstrar que estamos faltando á cortezia e boa educação, citou a reportagem de uma diligencia feita em casa do sr. José Soares de Araujo, em que, em logar de "esposa", "consorte", "cara metade" ou "senhora", a nota se referiu á "mulher" daquelle cavalheiro.

Os nossos collegas viram, maliciosamente, uma intenção onde não podia existir.

Tão commum e usual é o tratamento de "mulher" como synonymo de esposa, que a nenhuma pessoa, da mais alta distincção social e austeridade de costumes, repugna o emprego dessa palavra com a sua natural e recommendavel significação.

— Quem é aquella senhora? Mulher do dr. F. ou do eel. Sicrano.

E' este o tom familiar, commum, sem formas rebucadas nem intenções suspensas.

Ha pessoas que costumam substituir esse tratamento simples e decente pelo de "patroá".

Arthur Azevedo era dos que se irritavam com essa substituição, classificando-a de pernosticismo. Para o grande escriptor, a expressão sobre era esta: "minha mulher", assim como para a mulher casada, a referencia ao companheiro do lar seria "meu marido" e não "meu patroá". Esse outro estylo é mais de creada de servir.

Mas não é só na pratica familiar e na literatura que se liga áquelle vocabulo, o sentido que lhe defendemos. Também nos textos legislativos e na technica judiciaria elle apparece como synonymo de esposa.

Por offender aos sensibillissimos escrúpulos de nossos confrades, teria então de ser cancelado o Codigo Civil, quando trata do casamento e institutos affins, e dos papéis forenses, onde figuram as formulas cristalizadas por um uso constante: "na acção que moveu F. e sua mulher", etc.

Até no latini, onde o genio analytico da lingua distribui, em formas, differentes, certos matices semanticos ou as variações de sentido de uma mesma palavra generica, não caberia, no caso, aquella interpretação tendenciosa.

Temos no idioma de Tacito o *uxor* para designar propriamente a mulher casada; a *puella*, para significar a donzella; a *domina*, synonymo de senhora; todos, porém, como determinações especificas de *mulier*, a individualidade que representa o chamado sexo fraco.

A este vocabulo os romanos não ligaram o sentido abominavel que fez tremer, escandalizada, a penna dos nossos censores, nem Deus, no conhecido episodio biblico dos primeiros dias da criação, se pejou de chamar *mulier* á consorte de nosso primeiro Pae, o respeitavel Adão.

Vexa entrar em explicações detalhadas para tratar de coisa tão banal. Mas não queremos incorrer na

Está de parabens a Capital com o decreto do Governo autorizando a assignatura do contracto para o estudo e projecto do plano de urbanisação.

Não restava a menor duvida que a nossa urbs já necessitava de adoptar um plano systematico de remodelação e ao Governo cabia a grande responsabilidade de evitar que essa transformação se desse sem methodo e sem logia.

Confiado esse serviço ao dr. Nestor de Figueiredo temos a garantia segura de completo exito — nome acatado e conhecido, o urbanista patriótico se impõe á admiração geral.

Faz poucos dias ouvimos perante a Commissão do Plano da Cidade a sua exposição sobre o esboço para a remodelação da Capital, revelando o carinho e preocupação com que procurou solucionar o problema, melhorando o que existe e orientando segundo novas e felizes directrices o que está a se construir, tudo dentro de um conjunto perfeitamente harmonico.

E' questão essencial para o desenvolvimento racional de uma cidade, disse o architecto Patte, tracar sobre um plano geral os melhoramentos e embelezamentos que se deseja ainda mesmo que só sejam elles executados dentro de dezannos de annos. Era o que necessitavamos e é o que vamos ter muito em breve.

O esboço já nos mostra a futura cidade, determinando-nos a orientação a seguir. Com elle estamos in-

teiramente de accordo nas suas linhas geraes.

Não poderia ter sido mais feliz o illustre urbanista. A sua concepção na correção da chegada á cidade pela estrada de ferro, a solução lembrada ampliando as ligações entre a cidade baixa e a cidade alta, permitindo facil accesso e evitando, de futuro, congestionamento de trafego, a escolha do local em que vae surgir a cidade nova com a fertilidade de imaginação que encontramos no seu esboço, em tudo, finalmente, revela a sua alma de conhecedor profundo do assumpto procurando evitar a monotonia e pesquizando o contraste das formas, principalmente no traçado da sua magnifica perimetral maxima, atrahindo incessantemente a curiosidade do viajante pelo variado que ella nos apresentará contornando toda a cidade.

Auxiliemos, portanto, uma obra cuja realisação para nós é de necessidade immediata.

E' mister que desde já os membros da Commissão do Plano da Cidade cuideem de trabalhar no estudo e apreciação do esboço elaborado para que possam logo apresentar as suggestões que julgarem convenientes devendo sempre presidir nas suas observações o interesse de facilitar o mais breve possivel a organização do anti-projecto e a preoccupação constante de apoio no sentido de tornar praticamente realisavel o grandioso projecto.

pecha de ignorantes em assumpto que affecta o decóro domestico.

Não seremos nós que corrompemos o sentido das palavras, ficando fieis ao uso tradicional da lingua e sim os que procuram acrescer-lhe outros matices menos puros.

A CIDADE

Lima Barrêto fez de Gonzaga de Sá, personagem de um de seus romances, o tipo do homem que ama a cidade natal com um amor unguido de mysticismo e capaz das mais requeintadas dedicacões. Era de vel-o, durante as longas matinações ou os tepidos crepusculos de estio, percorrendo a pé, demorada e voluptuosamente, as mais antigas ruas da metropole, parando deante de edificios cuja historia conhecia miudamente, a saborear, emfim, os aspectos mutaveis de cada um dos recantos citadinos.

Dentro de todos nós existe um pouco da psychologia desse extranho Gonzaga de Sá, um pouco dessa tendencia, revelada ou irrelvelada, de querer bem aos menores accidentes phisicos da urbs que nos viu nascer. Ha quem, com um accento de dor nada ficticio, a derrubada duma egreja colonial ou o arreamento dum bécco sordido. Ha quem chore sobre umas casas velhas atacadas pela picarêta municipal, como Jeremias chorou sobre os muros derrubados de Jerusalém.

Mas, também, que alegria, que jubileu para o espirito, vêr um quartelão novo, erguendo sua elegante corpulencia sobre os terrenos conquistados, e onde, até pouco, negrejava o pedregulho amorpho!

O crescimento duma cidade, com

ESTIMULANDO AS CONSTRUCÇÕES PARTICULARES

A venda dos lotes de terrenos restantes ás ruas Barão da Passagem e Padre Antonio Pereira

Por motivo da situação que asserbera o Estado, em vista do momento angustioso que está vivendo o sertão parahybano, com a ausencia das chuvas, o governo foi forçado, por medida de economia, a suspender alguns serviços publicos quasi concluidos.

Entretanto, para que o operariado empregado nessas obras não fique desamparado, o sr. Interventor Federal, a fim de estimular as construcções par-

ticulares, resolveu autorizar o sr. secretario da Fazenda a vender os lotes de terrenos restantes, situados ás ruas Barão do Triumpho e Padre Antonio Pereira, por preços modicos.

Assim, o metro quadrado desses terrenos custarão apenas 20\$000.

Dado o valor dos mesmos, não podia haver melhor incentivo ás edificações particulares, como essa redução que vem de ser ordenada pelo governo.

Estão exercendo illegalmente a medicina

A Saúde Publica solicita providencias á policia

O director geral de Saúde Publica officiou hontem ao dr. chefe de Policia solicitando providencias junto ao delegado de Campina Grande, no sentido do mesmo, de accordo com o dr. João Arlindo Corrêa, chefe do Posto de Hygiene daquella cidade, agir contra os individuos José Casimiro Barbosa, Luiz Leite e Antonio Pontual que, segundo informações recebidas do chefe do mesmo Posto, estão alli praticando o exercicio illegal da medicina.

Telegrammas officias

Respondendo a uma consulta que lhe fizera, por telegramma, o dr. Anthoner Navarro, interventor federal, o sr. ministro da Fazenda enviou a s. exc. o seguinte despacho:

RIO, 12 — Resposta telegramma v. exc. tres fevereiro ultimo cabem comunicar v. exc. batatas destinadas plantação gosam isenções direitas accordo artigo 105 tabella A da tarifa em vigor tendo inspectores alfandegados competencia concessão favor. Cordias saudações. — Oswaldo Aranha, ministro da Fazenda.